

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

(Altera o Anexo da Resolução nº 175/PRES/INSS, de 14 de fevereiro de 2012)
Lotação Ideal das Agências da Previdência Social
Servidores da Carreira do Seguro Social

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	ARAÇATUBA	21021010	ANDRADINA	C	1.182	11	13
I	ARAÇATUBA	21021020	ARAÇATUBA	A	2.267	21	25
I	ARAÇATUBA	21021030	BIRIGUI	B	1.567	14	17
I	ARAÇATUBA	21021040	LINS	B	1.825	17	20
I	ARAÇATUBA	21021050	PENÁPOLIS	C	1.135	11	13
I	ARAÇATUBA	21021060	ILHA SOLTEIRA	D	589	6	7
I	ARAÇATUBA	21021070	MIRANDÓPOLIS	D	500	5	6
I	ARAÇATUBA	21021080	PEREIRA BARRETO	D	487	5	6
I	ARAÇATUBA	21021100	GUARARAPES	D	619	6	7
I	ARAÇATUBA	21021110	PROMISSÃO	D	636	6	7
I	ARAÇATUBA	21021120	PIRAJUÍ	D	395	4	5
I	ARAÇATUBA	21021130	VALPARAÍSO	D	325	4	5
I	ARARAQUARA	21022010	ARARAQUARA	A	2.503	23	27
I	ARARAQUARA	21022020	BEBEDOURO	C	1.461	14	16
I	ARARAQUARA	21022030	ITÁPOLIS	B	1.386	13	16
I	ARARAQUARA	21022040	JABOTICABAL	B	1.490	14	17
I	ARARAQUARA	21022050	MATÃO	C	1.261	12	14
I	ARARAQUARA	21022060	MONTE ALTO	C	720	7	9
I	ARARAQUARA	21022070	SÃO CARLOS	A	2.966	27	31
I	ARARAQUARA	21022080	TAQUARITINGA	C	997	9	11
I	ARARAQUARA	21022090	IBITINGA	D	545	5	6
I	ARARAQUARA	21022100	IBATÉ	D	469	5	6

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	ARARAQUARA	21022110	PITANGUEIRAS	D	548	5	6
I	ARARAQUARA	21022130	AMÉRICO BRASILIENSE	D	550	5	6
I	ARARAQUARA	21022140	GUARIBA	D	478	5	6
I	BAURU	21023010	AVARÉ	B	1.840	17	20
I	BAURU	21023020	BAURU	A	4.484	41	45
I	BAURU	21023030	BOTUCATU	A	2.116	19	23
I	BAURU	21023040	JAÚ	A	2.361	22	26
I	BAURU	21023050	LENÇÓIS PAULISTA	C	846	8	10
I	BAURU	21023070	ITATINGA	D	296	4	5
I	BAURU	21023080	DOIS CÓRREGOS	D	366	4	5
I	BAURU	21023090	SÃO MANUEL	D	685	7	8
I	BAURU	21023100	ITAÍ	D	352	4	5
I	BAURU	21023110	TAQUARITUBA	D	473	5	6
I	BAURU	21023120	IGARAÇU DO TIETÊ	D	392	4	5
I	BAURU	21023130	PEDERNEIRAS	D	547	5	6
I	BAURU	21023140	BARRA BONITA	D	512	5	6
I	BAURU	21023150	BARIRI	D	366	4	5
I	BAURU	21023180	AGUDOS	D	496	5	6
I	BAURU	21023190	BROTAS	D	333	4	5
I	CAMPINAS	21024010	AMERICANA	A	3.840	35	39
I	CAMPINAS	21024020	CAMPINAS	A	4.642	42	46
I	CAMPINAS	21024030	INDAIATUBA	B	2.976	27	30
I	CAMPINAS	21024040	PEDREIRA	D	891	8	9
I	CAMPINAS	21024050	SANTA BÁRBARA D'OESTE	A	3.398	31	35
I	CAMPINAS	21024060	SUMARÉ	B	2.354	22	25

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	CAMPINAS	21024070	VALINHOS	C	1.770	16	18
I	CAMPINAS	21024080	CAMPINAS-AMOREIRAS	C	1.331	12	14
I	CAMPINAS	21024090	COSMÓPOLIS	D	1.222	11	12
I	CAMPINAS	21024100	CAMPINAS-CARLOS GOMES	C	1.010	10	12
I	CAMPINAS	21024120	HORTOLÂNDIA	C	1.647	15	17
I	CAMPINAS	21024130	CAMPINAS-REGENTE FEIJÓ	C	2.019	19	21
I	CAMPINAS	21024140	NOVA ODESSA	D	644	6	7
I	GUARULHOS	21025010	GUARULHOS	A	6.938	62	66
I	GUARULHOS	21025020	MOGI DAS CRUZES	A	5.443	49	53
I	GUARULHOS	21025030	SUZANO	A	4.972	45	49
I	GUARULHOS	21025040	GUARULHOS PIMENTAS	C	2.162	20	22
I	GUARULHOS	21025050	ITAQUAQUECETUBA	C	2.798	25	27
I	JUNDIAÍ	21026010	AMPARO	C	1.759	16	18
I	JUNDIAÍ	21026020	ATIBAIA	C	1.629	15	17
I	JUNDIAÍ	21026030	BRAGANÇA PAULISTA	A	2.289	21	25
I	JUNDIAÍ	21026040	ITATIBA	C	1.545	14	16
I	JUNDIAÍ	21026050	JUNDIAÍ-ELOY CHAVES	A	4.995	45	49
I	JUNDIAÍ	21026060	ESTÂNCIA DE SOCORRO	D	673	7	8
I	JUNDIAÍ	21026070	VÁRZEA PAULISTA	C	1.446	13	15
I	JUNDIAÍ	21026080	JARINU	D	377	4	5
I	JUNDIAÍ	21026090	CAMPO LIMPO PAULISTA	D	913	9	10
I	MARÍLIA	21027010	ASSIS	B	1.760	16	19
I	MARÍLIA	21027020	GARÇA	C	1.055	10	12
I	MARÍLIA	21027030	MARÍLIA	A	3.882	35	39
I	MARÍLIA	21027040	OURINHOS	B	1.878	17	20

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	MARÍLIA	21027050	PARAGUAÇU PAULISTA	C	869	8	10
I	MARÍLIA	21027060	TUPÃ	B	1.492	14	17
I	MARÍLIA	21027070	OSVALDO CRUZ	D	723	7	8
I	MARÍLIA	21027080	PALMITAL	D	487	5	6
I	MARÍLIA	21027100	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	B	878	8	11
I	MARÍLIA	21027110	PIRAJU	D	727	7	8
I	MARÍLIA	21027120	BASTOS	D	189	4	5
I	MARÍLIA	21027130	CÂNDIDO MOTA	D	302	4	5
I	OSASCO	21028010	COTIA	A	3.463	31	35
I	OSASCO	21028020	OSASCO	A	5.703	51	55
I	OSASCO	21028040	BARUERI	C	3.799	34	36
I	OSASCO	21028050	SANTANA DE PARNAÍBA	C	1.749	16	18
I	OSASCO	21028060	CARAPICUÍBA	B	3.599	33	36
I	OSASCO	21028080	ITAPEVI	D	600	6	7
I	PIRACICABA	21029010	ARARAS	B	1.862	17	20
I	PIRACICABA	21029020	CAPIVARI	C	853	8	10
I	PIRACICABA	21029030	LIMEIRA	A	2.937	27	31
I	PIRACICABA	21029040	PIRACICABA	A	3.638	33	37
I	PIRACICABA	21029050	RIO CLARO	B	2.632	24	27
I	PIRACICABA	21029060	TIETÊ	D	562	6	7
I	PIRACICABA	21029070	ARTUR NOGUEIRA	C	538	5	7
I	PIRACICABA	21029080	LARANJAL PAULISTA	D	436	4	5
I	PIRACICABA	21029090	RIO DAS PEDRAS	D	398	4	5
I	PIRACICABA	21029100	SÃO PEDRO	D	801	8	9
I	PIRACICABA	21029110	CERQUILHO	D	458	5	6

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	PIRACICABA	21029130	CONCHAL	D	116	4	5
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030010	ADAMANTINA	C	1.169	11	13
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030020	DRACENA	C	1.727	16	18
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030030	PRESIDENTE EPITÁCIO	C	799	8	10
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030040	PRESIDENTE PRUDENTE	A	4.303	39	43
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030050	PRESIDENTE VENCESLAU	C	573	6	8
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030060	RANCHARIA	C	787	8	10
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030070	ROSANA	D	393	4	5
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030080	MARTINÓPOLIS	D	414	4	5
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030090	SANTO ANASTÁCIO	D	375	4	5
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030110	TEODORO SAMPAIO	D	346	4	5
I	PRESIDENTE PRUDENTE	21030120	ÁLVARES MACHADO	D	76	4	5
I	RIBEIRÃO PRETO	21031010	BATATAIS	C	846	8	10
I	RIBEIRÃO PRETO	21031020	FRANCA	A	3.825	35	39
I	RIBEIRÃO PRETO	21031030	ITUVERAVA	C	1.286	12	14
I	RIBEIRÃO PRETO	21031040	ORLÂNDIA	C	1.014	10	12
I	RIBEIRÃO PRETO	21031050	RIBEIRÃO PRETO	A	4.216	38	42
I	RIBEIRÃO PRETO	21031060	SÃO JOAQUIM DA BARRA	C	947	9	11
I	RIBEIRÃO PRETO	21031070	SERTÃOZINHO	B	1.709	16	19
I	RIBEIRÃO PRETO	21031080	SÃO SIMÃO	D	451	5	6
I	RIBEIRÃO PRETO	21031090	SERRANA	D	720	7	8
I	RIBEIRÃO PRETO	21031100	RIBEIRÃO PRETO-AMADOR BUENO	C	2.292	21	23
I	RIBEIRÃO PRETO	21031110	MORRO AGUDO	D	434	4	5
I	RIBEIRÃO PRETO	21031120	CRAVINHOS	D	498	5	6
I	RIBEIRÃO PRETO	21031140	CAJURU	D	292	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	SANTO ANDRÉ	21032010	MAUÁ	B	5.605	51	54
I	SANTO ANDRÉ	21032020	RIBEIRÃO PIRES	C	1.822	17	19
I	SANTO ANDRÉ	21032030	SANTO ANDRÉ	A	5.344	48	52
I	SANTO ANDRÉ	21032040	SÃO CAETANO DO SUL	B	3.180	29	32
I	SANTOS	21033010	CUBATÃO	B	2.479	23	26
I	SANTOS	21033020	GUARUJÁ	B	2.512	23	26
I	SANTOS	21033030	ITANHAÉM	C	1.809	17	19
I	SANTOS	21033040	REGISTRO	B	1.896	17	20
I	SANTOS	21033050	SANTOS	A	4.630	42	46
I	SANTOS	21033070	SÃO VICENTE	A	3.462	31	35
I	SANTOS	21033080	PRAIA GRANDE	B	2.373	22	25
I	SANTOS	21033110	MIRACATU	D	230	4	5
I	SANTOS	21033120	MONGAGUÁ	D	529	5	6
I	SANTOS	21033130	PERUÍBE	D	543	5	6
I	SANTOS	21033140	BERTIOGA	D	201	4	5
I	SANTOS	21033150	CAJATI	D	-	4	5
I	SANTOS	21033160	IGUAPE	D	-	4	5
I	SÃO BERNARDO DO CAMPO	21034010	DIADEMA	B	5.564	50	53
I	SÃO BERNARDO DO CAMPO	21034020	SÃO BERNARDO DO CAMPO	A	9.259	83	87
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035010	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	C	1.111	10	12
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035020	ITAPIRA	C	1.437	13	15
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035030	LEME	C	1.429	13	15
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035040	MOCOCA	C	1.410	13	15
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035050	MOGI-GUAÇU	B	2.466	23	26
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035060	MOGI-MIRIM	C	1.724	16	18

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035070	PIRASSUNUNGA	B	2.091	19	22
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035080	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	B	2.041	19	22
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035090	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	B	1.586	15	18
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035100	PORTO FERREIRA	D	789	8	9
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035110	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	D	481	5	6
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035130	CASA BRANCA	D	250	4	5
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035140	DESCALVADO	D	118	4	5
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035150	TAMBAÚ	D	218	4	5
I	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	21035160	AGUAÍ	D	344	4	5
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036010	BARRETOS	B	2.123	19	22
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036020	CATANDUVA	A	2.866	26	30
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036030	FERNANDÓPOLIS	C	1.275	12	14
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036040	GENERAL SALGADO	C	445	4	6
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036050	JALES	C	1.349	13	15
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036060	MIRASSOL	C	969	9	11
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036070	OLÍMPIA	C	1.005	9	11
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036080	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	A	4.062	37	41
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036090	VOTUPORANGA	B	1.985	18	21
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036100	NHANDEARA	D	537	5	6
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036110	MONTE APRAZÍVEL	D	632	6	7
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036120	NOVO HORIZONTE	D	705	7	8
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036130	SANTA FÉ DO SUL	D	915	9	10
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036140	GUAIRÁ	D	639	6	7
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036150	JOSÉ BONIFÁCIO	D	709	7	8
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036160	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-BOA VISTA	C	2.224	20	22

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	21036170	TANABI	D	545	5	6
I	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	21037010	CAMPOS DO JORDÃO	C	781	7	9
I	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	21037020	CARAGUATATUBA	C	1.201	11	13
I	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	21037030	JACAREÍ	B	3.087	28	31
I	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	21037040	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	A	4.974	45	49
I	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	21037050	SÃO SEBASTIÃO	C	1.019	10	12
I	SOROCABA	21038010	ITAPETININGA	A	2.954	27	31
I	SOROCABA	21038020	ITAPEVA	B	1.866	17	20
I	SOROCABA	21038030	ITU	B	2.282	21	24
I	SOROCABA	21038040	SALTO	C	1.829	17	19
I	SOROCABA	21038050	SÃO ROQUE	B	3.123	28	31
I	SOROCABA	21038060	SOROCABA	A	5.400	49	53
I	SOROCABA	21038070	TATUÍ	A	2.663	24	28
I	SOROCABA	21038080	VOTORANTIM	C	1.365	13	15
I	SOROCABA	21038090	BOITUVA	D	996	9	10
I	SOROCABA	21038110	SOROCABA-ZONA NORTE	C	2.896	26	28
I	SOROCABA	21038130	CAPÃO BONITO	D	673	7	8
I	SOROCABA	21038140	PIEIDADE	D	285	4	5
I	SOROCABA	21038150	APIAÍ	D	262	4	5
I	SOROCABA	21038160	GUAPIARA	D	90	4	5
I	SOROCABA	21038170	ITARARÉ	D	274	4	5
I	SOROCABA	21038180	PORTO FELIZ	D	271	4	5
I	SOROCABA	21038190	SÃO MIGUEL ARCANJO	D	188	4	5
I	SOROCABA	21038200	CABREÚVA	D	109	4	5
I	SOROCABA	21038210	PILAR DO SUL	D	118	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	SOROCABA	21038220	SALTO DE PIRAPORA	D	142	4	5
I	SÃO PAULO-CENTRO	21001010	SÃO PAULO-BRÁS	A	3.308	30	34
I	SÃO PAULO-CENTRO	21001020	SÃO PAULO-BRIG. LUÍS ANTÔNIO	C	2.069	19	21
I	SÃO PAULO-CENTRO	21001030	SÃO PAULO-CENTRO	A	6.410	58	62
I	SÃO PAULO-CENTRO	21001040	SÃO PAULO-GLICÉLIO	A	6.629	60	64
I	SÃO PAULO-CENTRO	21001060	SÃO PAULO-ANHANGABAÚ	C	607	6	8
I	SÃO PAULO-CENTRO	21001080	SÃO PAULO-MOOCA	A	3.397	31	35
I	SÃO PAULO-CENTRO	21001090	SÃO PAULO-VILA PRUDENTE	B	3.575	32	35
I	SÃO PAULO-LESTE	21005010	SÃO PAULO-ÁGUA RASA	C	2.459	22	24
I	SÃO PAULO-LESTE	21005020	SÃO PAULO-ARICANDUVA	B	3.323	30	33
I	SÃO PAULO-LESTE	21005030	SÃO PAULO-ERMELINDO MATARAZZO	C	1.956	18	20
I	SÃO PAULO-LESTE	21005040	SÃO PAULO-ITAQUERA	C	1.820	17	19
I	SÃO PAULO-LESTE	21005050	SÃO PAULO-PENHA	A	4.260	39	43
I	SÃO PAULO-LESTE	21005060	SÃO PAULO-SÃO MIGUEL PAULISTA	B	2.797	25	28
I	SÃO PAULO-LESTE	21005070	SÃO PAULO-TATUAPÉ	A	4.303	39	43
I	SÃO PAULO-LESTE	21005080	SÃO PAULO-VILA MARIA	B	3.271	30	33
I	SÃO PAULO-LESTE	21005090	SÃO PAULO-GUAIANAZES	C	1.993	18	20
I	SÃO PAULO-NORTE	21002010	SÃO PAULO-ÁGUA BRANCA	B	3.085	28	31
I	SÃO PAULO-NORTE	21002020	SÃO PAULO-SANTA MARINA	A	7.981	72	76
I	SÃO PAULO-NORTE	21002040	SÃO PAULO-ATALIBA LEONEL	A	6.774	61	65
I	SÃO PAULO-NORTE	21002050	SÃO PAULO-TUCURUVI	C	2.331	21	23
I	SÃO PAULO-NORTE	21002060	SÃO PAULO-VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	C	1.930	18	20
I	SÃO PAULO-NORTE	21002070	CAIEIRAS	D	573	6	7
I	SÃO PAULO-SUL	21004010	SÃO PAULO-NOSSA SENHORA DE SABARÁ	B	3.626	33	36
I	SÃO PAULO-SUL	21004020	SÃO PAULO-CIDADE DUTRA	B	3.986	36	39

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
I	SÃO PAULO-SUL	21004030	SÃO PAULO-SANTO AMARO	A	6.239	56	60
I	SÃO PAULO-SUL	21004040	SÃO PAULO-JABAQUARA	B	3.498	32	35
I	SÃO PAULO-SUL	21004050	SÃO PAULO-VILA MARIANA	A	6.165	56	60
I	SÃO PAULO-SUL	21004060	SÃO PAULO-CIDADE ADEMAR	C	1.771	16	18
I	SÃO PAULO-SUL	21004070	SÃO PAULO-GUARAPIRANGA	C	2.027	19	21
I	SÃO PAULO-SUL	21004080	SÃO PAULO-VITAL BRASIL	B	3.917	35	38
I	SÃO PAULO-SUL	21004090	SÃO PAULO-PINHEIROS	A	6.709	60	64
I	SÃO PAULO-SUL	21004100	ITAPECERICA DA SERRA	C	2.883	26	28
I	SÃO PAULO-SUL	21004110	TABOÃO DA SERRA	C	2.154	20	22
I	SÃO PAULO-SUL	21004130	EMBU-GUAÇU	D	-	4	5
I	TAUBATÉ	21039010	APARECIDA	C	1.030	10	12
I	TAUBATÉ	21039020	CAÇAPAVA	B	1.629	15	18
I	TAUBATÉ	21039030	CRUZEIRO	C	1.272	12	14
I	TAUBATÉ	21039040	GUARATINGUETÁ	B	1.529	14	17
I	TAUBATÉ	21039050	LORENA	C	906	9	11
I	TAUBATÉ	21039060	PINDAMONHANGABA	B	1.786	16	19
I	TAUBATÉ	21039070	TAUBATÉ	A	3.463	31	35
I	TAUBATÉ	21039080	UBATUBA	C	843	8	10
I	TAUBATÉ	21039090	CACHOEIRA PAULISTA	D	732	7	8
I	TAUBATÉ	21039110	CUNHA	D	184	4	5
II	BARBACENA	11021010	BARBACENA	B	2.306	21	24
II	BARBACENA	11021020	CONGONHAS	C	1.217	11	13
II	BARBACENA	11021030	CONSELHEIRO LAFAIETE	B	1.930	18	21
II	BARBACENA	11021040	OURO BRANCO	C	582	6	8
II	BARBACENA	11021050	SANTOS DUMONT	C	844	8	10

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	BARBACENA	11021060	SÃO JOÃO DEL REI	B	1.931	18	21
II	BARBACENA	11021070	UBÁ	B	2.243	21	24
II	BARBACENA	11021080	VIÇOSA	C	1.934	18	20
II	BARBACENA	11021090	VISCONDE DO RIO BRANCO	C	1.060	10	12
II	BARBACENA	11021100	CARANDAÍ	D	367	4	5
II	BELO HORIZONTE	11001010	BELO HORIZONTE-BARREIRO	B	1.532	14	17
II	BELO HORIZONTE	11001020	BELO HORIZONTE-FLORESTA	B	1.658	15	18
II	BELO HORIZONTE	11001030	BELO HORIZONTE-OESTE	A	3.619	33	37
II	BELO HORIZONTE	11001040	BELO HORIZONTE-PADRE EUSTÁQUIO	B	2.681	24	27
II	BELO HORIZONTE	11001060	BELO HORIZONTE-SANTA EFIGÊNIA	A	3.798	34	38
II	BELO HORIZONTE	11001090	BELO HORIZONTE-SUL	A	3.984	36	40
II	BELO HORIZONTE	11001100	BELO HORIZONTE-VENDA NOVA	A	3.646	33	37
II	BELO HORIZONTE	11001120	BELO HORIZONTE-CALAFATE	C	3.380	31	33
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021010	BOM JESUS DO ITABAPOANA	B	1.205	11	14
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021020	CAMPOS DOS GOYTACAZES-GUARUS	A	1.849	17	21
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021030	CAMPOS DOS GOYTACAZES-CENTRO	B	4.390	40	43
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021040	ITAPERUNA	B	2.185	20	23
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021050	MIRACEMA	C	775	7	9
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021060	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	C	570	6	8
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021070	SÃO FIDELIS	C	1.309	12	14
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021080	CAMBUCI	D	186	4	5
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021090	CARDOSO MOREIRA	D	187	4	5
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021100	ITALVA	D	339	4	5
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021110	ITAOCARA	D	758	7	8
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021130	NATIVIDADE	D	459	5	6

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021140	PORCIÚNCULA	D	292	4	5
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021150	SÃO JOÃO DA BARRA	D	416	4	5
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021160	MACAÉ	B	2.920	27	30
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021170	CASIMIRO DE ABREU	D	740	7	8
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021180	CAMPOS DOS GOYTACAZES - TREZE DE MAIO	D	839	8	9
II	CAMPOS DOS GOYTACAZES	17021190	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	D	472	5	6
II	CONTAGEM	11022010	BETIM	A	3.175	29	33
II	CONTAGEM	11022020	CONTAGEM	A	5.813	52	56
II	CONTAGEM	11022060	PEDRO LEOPOLDO	C	1.204	11	13
II	CONTAGEM	11022070	RIBEIRÃO DAS NEVES	C	2.026	19	21
II	CONTAGEM	11022080	SANTA LUZIA	C	1.871	17	19
II	CONTAGEM	11022090	SETE LAGOAS	A	2.917	27	31
II	CONTAGEM	11022100	VESPASIANO	C	1.817	17	19
II	CONTAGEM	11022110	BRUMADINHO	D	499	5	6
II	CONTAGEM	11022120	MATOSINHOS	D	582	6	7
II	CONTAGEM	11022130	IBIRITÉ	C	1.244	12	14
II	CONTAGEM	11022150	LAGOA SANTA	D	316	4	5
II	DIAMANTINA	11032010	CORINTO	D	771	7	8
II	DIAMANTINA	11032020	CURVELO	B	1.869	17	20
II	DIAMANTINA	11032030	DIAMANTINA	B	1.160	11	14
II	DIAMANTINA	11032040	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	D	326	4	5
II	DIAMANTINA	11032050	GUANHÃES	C	896	8	10
II	DIAMANTINA	11032060	MINAS NOVAS	C	775	7	9
II	DIAMANTINA	11032070	CAPELINHA	D	713	7	8
II	DIAMANTINA	11032090	TRÊS MARIAS	D	291	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	DIAMANTINA	11032100	SERRO	D	448	4	5
II	DIAMANTINA	11032110	ITAMARANDIBA	D	615	6	7
II	DIVINÓPOLIS	11023010	BOM DESPACHO	B	972	9	12
II	DIVINÓPOLIS	11023020	DIVINÓPOLIS	A	3.266	30	34
II	DIVINÓPOLIS	11023030	FORMIGA	B	1.167	11	14
II	DIVINÓPOLIS	11023040	ITAÚNA	B	1.355	13	16
II	DIVINÓPOLIS	11023050	OLIVEIRA	B	1.141	11	14
II	DIVINÓPOLIS	11023060	PARÁ DE MINAS	B	1.629	15	18
II	DIVINÓPOLIS	11023070	PASSOS	A	1.962	18	22
II	DIVINÓPOLIS	11023080	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	C	1.390	13	15
II	DIVINÓPOLIS	11023090	ABAETÉ	D	493	5	6
II	DIVINÓPOLIS	11023100	BAMBUÍ	D	595	6	7
II	DIVINÓPOLIS	11023110	CÁSSIA	D	591	6	7
II	DIVINÓPOLIS	11023120	DORES DO INDAIÁ	D	536	5	6
II	DIVINÓPOLIS	11023130	ITAPECERICA	D	316	4	5
II	DIVINÓPOLIS	11023140	LAGOA DA PRATA	D	944	9	10
II	DIVINÓPOLIS	11023160	PITANGUI	D	417	4	5
II	DIVINÓPOLIS	11023170	PIUMHI	D	528	5	6
II	DIVINÓPOLIS	11023180	NOVA SERRANA	D	684	7	8
II	DIVINÓPOLIS	11023190	ARCOS	D	471	5	6
II	DIVINÓPOLIS	11023210	CLÁUDIO	D	457	5	6
II	DIVINÓPOLIS	11023220	MONTE SANTO DE MINAS	D	418	4	5
II	DIVINÓPOLIS	11023230	MATEUS LEME	D	654	6	7
II	DUQUE DE CAXIAS	17022010	BELFORD ROXO	C	2.010	18	20
II	DUQUE DE CAXIAS	17022020	DUQUE DE CAXIAS	A	5.218	47	51

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	DUQUE DE CAXIAS	17022030	DUQUE DE CAXIAS-JARDIM PRIMAVERA	D	1.638	15	16
II	DUQUE DE CAXIAS	17022040	ITAGUAÍ	C	1.583	15	17
II	DUQUE DE CAXIAS	17022050	JAPERI	C	803	8	10
II	DUQUE DE CAXIAS	17022060	MAGÉ	B	2.512	23	26
II	DUQUE DE CAXIAS	17022070	MAGÉ-PIABETÁ	C	1.225	11	13
II	DUQUE DE CAXIAS	17022080	MESQUITA	C	1.648	15	17
II	DUQUE DE CAXIAS	17022090	NILÓPOLIS	B	4.036	37	40
II	DUQUE DE CAXIAS	17022100	NOVA IGUAÇU	A	4.059	37	41
II	DUQUE DE CAXIAS	17022110	NOVA IGUAÇU-AVENIDA DOUTOR LUIZ GUIMARÃES	C	1.119	10	12
II	DUQUE DE CAXIAS	17022120	PARACAMBI	C	935	9	11
II	DUQUE DE CAXIAS	17022130	QUEIMADOS	C	1.585	15	17
II	DUQUE DE CAXIAS	17022140	SÃO JOÃO DE MERITI	A	3.024	27	31
II	DUQUE DE CAXIAS	17022160	DUQUE DE CAXIAS-AVENIDA NILO PEÇANHA	C	1.520	14	16
II	DUQUE DE CAXIAS	17022180	GUAPIMIRIM	D	584	6	7
II	GOVERNADOR VALADARES	11024010	AIMORÉS	B	649	6	9
II	GOVERNADOR VALADARES	11024030	CARATINGA	A	1.714	16	20
II	GOVERNADOR VALADARES	11024040	CORONEL FABRICIANO	C	1.510	14	16
II	GOVERNADOR VALADARES	11024050	GOVERNADOR VALADARES	A	4.275	39	43
II	GOVERNADOR VALADARES	11024060	IPATINGA	A	2.960	27	31
II	GOVERNADOR VALADARES	11024070	MANHUAÇU	B	1.765	16	19
II	GOVERNADOR VALADARES	11024090	PEÇANHA	D	370	4	5
II	GOVERNADOR VALADARES	11024110	TIMÓTEO	B	2.049	19	22
II	GOVERNADOR VALADARES	11024120	INHAPIM	C	671	6	8
II	GOVERNADOR VALADARES	11024130	MANTENA	D	787	8	9
II	GOVERNADOR VALADARES	11024140	CONSELHEIRO PENA	D	574	6	7

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	GOVERNADOR VALADARES	11024150	MANHUMIRIM	C	639	6	8
II	GOVERNADOR VALADARES	11024170	MUTUM	D	511	5	6
II	GOVERNADOR VALADARES	11024180	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	D	402	4	5
II	GOVERNADOR VALADARES	11024190	SÃO JOÃO EVANGELISTA	D	338	4	5
II	GOVERNADOR VALADARES	11024200	BELO ORIENTE	D	413	4	5
II	JUIZ DE FORA	11025010	CARANGOLA	B	1.301	12	15
II	JUIZ DE FORA	11025020	CATAGUASES	B	1.664	15	18
II	JUIZ DE FORA	11025040	JUIZ DE FORA-SÃO DIMAS	B	2.993	27	30
II	JUIZ DE FORA	11025050	JUIZ DE FORA-LARGO DO RIACHUELO	A	4.262	39	43
II	JUIZ DE FORA	11025060	LEOPOLDINA	C	1.617	15	17
II	JUIZ DE FORA	11025070	MURIAÉ	B	2.168	20	23
II	JUIZ DE FORA	11025080	ALÉM PARAÍBA	D	762	7	8
II	JUIZ DE FORA	11025090	PALMA	D	145	4	5
II	JUIZ DE FORA	11025100	RECREIO	D	335	4	5
II	JUIZ DE FORA	11025110	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	D	779	7	8
II	JUIZ DE FORA	11025120	JUIZ DE FORA-MORRO DA GLÓRIA	D	1.782	16	17
II	JUIZ DE FORA	11025130	ESPERA FELIZ	D	547	5	6
II	MONTES CLAROS	11026010	BOCAIÚVA	C	887	8	10
II	MONTES CLAROS	11026020	ESPINOSA	C	776	7	9
II	MONTES CLAROS	11026030	JANAÚBA	C	1.628	15	17
II	MONTES CLAROS	11026040	JANUÁRIA	C	1.333	12	14
II	MONTES CLAROS	11026050	MONTES CLAROS	A	6.361	57	61
II	MONTES CLAROS	11026060	PIRAPORA	C	1.295	12	14
II	MONTES CLAROS	11026070	SÃO FRANCISCO	C	1.028	10	12
II	MONTES CLAROS	11026080	SALINAS	C	845	8	10

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	MONTES CLAROS	11026090	BRASÍLIA DE MINAS	D	968	9	10
II	MONTES CLAROS	11026100	CORAÇÃO DE JESUS	D	410	4	5
II	MONTES CLAROS	11026130	RIO PARDO DE MINAS	D	682	7	8
II	MONTES CLAROS	11026140	MANGA	D	523	5	6
II	MONTES CLAROS	11026150	TAIOBEIRAS	D	706	7	8
II	MONTES CLAROS	11026160	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	D	452	5	6
II	MONTES CLAROS	11026170	VÁRZEA DA PALMA	D	559	5	6
II	MONTES CLAROS	11026190	PORTEIRINHA	D	-	4	5
II	NITERÓI	17023010	ARARUAMA	B	1.580	15	18
II	NITERÓI	17023020	CABO FRIO	B	3.092	28	31
II	NITERÓI	17023030	ITABORAÍ	C	2.718	25	27
II	NITERÓI	17023050	MARICÁ	C	1.821	17	19
II	NITERÓI	17023060	NITERÓI-BAIRRO DE FÁTIMA	A	3.647	33	37
II	NITERÓI	17023080	NITERÓI-CENTRO	C	2.452	22	24
II	NITERÓI	17023090	RIO BONITO	C	1.042	10	12
II	NITERÓI	17023100	SÃO GONÇALO	A	6.425	58	62
II	NITERÓI	17023110	SÃO PEDRO DA ALDEIA	C	1.172	11	13
II	NITERÓI	17023130	ARRAIAL DO CABO	D	497	5	6
II	NITERÓI	17023140	NITERÓI-BARRETO	C	1.373	13	15
II	NITERÓI	17023160	SÃO GONÇALO-PARAÍSO	D	1.811	17	18
II	NITERÓI	17023170	SAQUAREMA	D	893	8	9
II	NITERÓI	17023190	SILVA JARDIM	D	271	4	5
II	NITERÓI	17023200	TANGUÁ	D	539	5	6
II	OURO PRETO	11027010	BARÃO DE COCAIS	C	490	5	7
II	OURO PRETO	11027020	CAETÉ-TANCREDO NEVES	C	409	4	6

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	OURO PRETO	11027030	ITABIRA	B	1.308	12	15
II	OURO PRETO	11027040	ITABIRITO	C	783	7	9
II	OURO PRETO	11027050	JOÃO MONLEVADE	B	1.327	12	15
II	OURO PRETO	11027060	MARIANA	C	633	6	8
II	OURO PRETO	11027070	NOVA LIMA	B	1.095	10	13
II	OURO PRETO	11027080	OURO PRETO	C	749	7	9
II	OURO PRETO	11027090	PONTE NOVA	A	1.416	13	17
II	OURO PRETO	11027100	SABARÁ	C	1.269	12	14
II	OURO PRETO	11027110	RAUL SOARES	C	478	5	7
II	OURO PRETO	11027120	NOVA ERA	D	464	5	6
II	OURO PRETO	11027130	RAPOSOS	D	245	4	5
II	OURO PRETO	11027140	SANTA BÁRBARA	D	388	4	5
II	PETRÓPOLIS	17024010	CACHOEIRAS DE MACACU	C	686	7	9
II	PETRÓPOLIS	17024020	NOVA FRIBURGO	A	3.490	32	36
II	PETRÓPOLIS	17024030	PARAÍBA DO SUL	C	1.198	11	13
II	PETRÓPOLIS	17024040	PETRÓPOLIS	A	3.439	31	35
II	PETRÓPOLIS	17024050	TERESÓPOLIS	B	2.241	21	24
II	PETRÓPOLIS	17024060	TRÊS RIOS	B	2.045	19	22
II	PETRÓPOLIS	17024070	BOM JARDIM	D	655	6	7
II	PETRÓPOLIS	17024080	CANTAGALO	D	524	5	6
II	PETRÓPOLIS	17024090	CORDEIRO	D	694	7	8
II	PETRÓPOLIS	17024100	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	D	377	4	5
II	PETRÓPOLIS	17024110	SAPUCAIA	D	498	5	6
II	POÇOS DE CALDAS	11028020	GUAXUPÉ	C	1.262	12	14
II	POÇOS DE CALDAS	11028030	ITAJUBÁ	B	2.088	19	22

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	POÇOS DE CALDAS	11028040	MACHADO	C	907	9	11
II	POÇOS DE CALDAS	11028050	POÇOS DE CALDAS	A	2.721	25	29
II	POÇOS DE CALDAS	11028060	POUSO ALEGRE	A	2.244	21	25
II	POÇOS DE CALDAS	11028070	CAMBUÍ	D	946	9	10
II	POÇOS DE CALDAS	11028090	MUZAMBINHO	D	675	7	8
II	POÇOS DE CALDAS	11028100	OURO FINO	D	811	8	9
II	POÇOS DE CALDAS	11028110	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	D	414	4	5
II	POÇOS DE CALDAS	11028120	ANDRADAS	D	607	6	7
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001010	RIO DE JANEIRO-ANDRÉ MOREIRA	C	1.344	12	14
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001020	RIO DE JANEIRO-CENTRO	A	3.573	32	36
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001030	RIO DE JANEIRO - DEL CASTILHO	C	2.008	18	20
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001040	RIO DE JANEIRO-MÉIER	A	3.708	34	38
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001060	RIO DE JANEIRO-PRAÇA DA BANDEIRA	A	2.620	24	28
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001070	RIO DE JANEIRO-PRESIDENTE VARGAS	A	3.156	29	33
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001080	RIO DE JANEIRO-SÃO CRISTÓVÃO	C	1.454	13	15
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001100	RIO DE JANEIRO-TIJUCA	C	1.857	17	19
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001110	RIO DE JANEIRO-ALMIRANTE BARROSO	C	1.677	15	17
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001120	RIO DE JANEIRO-MARACANÃ	D	1.038	10	11
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001130	RIO DE JANEIRO-CIAD	D	545	5	6
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001140	RIO DE JANEIRO-BARRA DA TIJUCA	C	2.700	25	27
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001150	RIO DE JANEIRO-RAIMUNDO CORRÊA	C	1.826	17	19
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001160	RIO DE JANEIRO-COPACABANA	A	2.458	22	26
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001170	RIO DE JANEIRO-COSME VELHO	B	2.183	20	23
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001190	RIO DE JANEIRO-JACAREPAGUÃ	A	3.308	30	34
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001200	RIO DE JANEIRO-PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	C	1.542	14	16

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	RIO DE JANEIRO-CENTRO	17001210	RIO DE JANEIRO-MIGUEL LEMOS	D	1.127	11	12
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002020	RIO DE JANEIRO-ENGENHEIRO TRINDADE	A	4.626	42	46
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002030	RIO DE JANEIRO-ILHA DO GOVERNADOR	C	2.325	21	23
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002050	RIO DE JANEIRO-AVENIDA BRASIL	A	4.320	39	43
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002080	RIO DE JANEIRO-RAMOS	A	2.832	26	30
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002100	RIO DE JANEIRO-LARGO DO BICÃO	C	2.288	21	23
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002110	RIO DE JANEIRO-OLINDA ELLIS	C	1.409	13	15
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002120	RIO DE JANEIRO-BANGU	A	3.290	30	34
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002130	RIO DE JANEIRO-SANTA CRUZ	B	3.124	28	31
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002150	RIO DE JANEIRO-REALENGO	C	2.406	22	24
II	RIO DE JANEIRO-NORTE	17002160	RIO DE JANEIRO-OLARIA	D	732	7	8
II	TEÓFILO OTONI	11033010	ALMENARA	B	1.010	10	13
II	TEÓFILO OTONI	11033020	MEDINA	D	409	4	5
II	TEÓFILO OTONI	11033030	NANUQUE	C	717	7	9
II	TEÓFILO OTONI	11033040	PEDRA AZUL	D	642	6	7
II	TEÓFILO OTONI	11033050	TEÓFILO OTONI	A	2.601	24	28
II	TEÓFILO OTONI	11033060	ARAÇUAÍ	C	870	8	10
II	TEÓFILO OTONI	11033070	ÁGUAS FORMOSAS	D	604	6	7
II	TEÓFILO OTONI	11033090	JEQUITINHONHA	D	630	6	7
II	TEÓFILO OTONI	11033100	ITAMBACURI	D	464	5	6
II	TEÓFILO OTONI	11033110	ITAOBIM	D	585	6	7
II	TEÓFILO OTONI	11033120	CARLOS CHAGAS	D	269	4	5
II	TEÓFILO OTONI	11033130	CARAÍ	D	383	4	5
II	TEÓFILO OTONI	11033140	NOVO CRUZEIRO	D	-	4	5
II	UBERABA	11029010	ARAXÁ	B	1.798	17	20

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	UBERABA	11029020	FRUTAL	C	1.057	10	12
II	UBERABA	11029030	PATOS DE MINAS	A	3.182	29	33
II	UBERABA	11029040	PATROCÍNIO	C	1.265	12	14
II	UBERABA	11029050	UBERABA	A	5.288	48	52
II	UBERABA	11029060	PARACATU	C	1.044	10	12
II	UBERABA	11029070	COROMANDEL	D	495	5	6
II	UBERABA	11029080	JOÃO PINHEIRO	D	1.072	10	11
II	UBERABA	11029090	IBIÁ	D	481	5	6
II	UBERABA	11029100	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	D	314	4	5
II	UBERABA	11029110	SACRAMENTO	D	492	5	6
II	UBERABA	11029120	CARMO DO PARANAÍBA	D	364	4	5
II	UBERABA	11029130	SÃO GOTARDO	D	594	6	7
II	UBERLÂNDIA	11030010	ARAGUARI	C	2.670	24	26
II	UBERLÂNDIA	11030020	ITUIUTABA	A	2.019	19	23
II	UBERLÂNDIA	11030030	MONTE CARMELO	C	684	7	9
II	UBERLÂNDIA	11030040	UBERLÂNDIA	A	6.566	59	63
II	UBERLÂNDIA	11030050	CAMPINA VERDE	D	338	4	5
II	UBERLÂNDIA	11030060	ITURAMA	D	858	8	9
II	UBERLÂNDIA	11030070	PRATA	D	386	4	5
II	UBERLÂNDIA	11030080	TUPACIGUARA	D	559	5	6
II	VARGINHA	11031010	ALFENAS	B	1.699	16	19
II	VARGINHA	11031020	CAMPO BELO	C	1.227	11	13
II	VARGINHA	11031030	CAXAMBU	C	861	8	10
II	VARGINHA	11031040	LAVRAS	B	1.837	17	20
II	VARGINHA	11031050	SÃO LOURENÇO	C	1.524	14	16

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	VARGINHA	11031060	TRÊS CORAÇÕES	C	1.299	12	14
II	VARGINHA	11031070	TRÊS PONTAS	C	888	8	10
II	VARGINHA	11031080	VARGINHA	A	2.168	20	24
II	VARGINHA	11031090	BOA ESPERANÇA	C	730	7	9
II	VARGINHA	11031110	CAMPOS GERAIS	D	247	4	5
II	VARGINHA	11031120	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	D	379	4	5
II	VARGINHA	11031140	NEPOMUCENO	D	312	4	5
II	VARGINHA	11031150	ELÓI MENDES	D	179	4	5
II	VITÓRIA	7001010	AFONSO CLÁUDIO	D	734	7	8
II	VITÓRIA	7001020	ALEGRE	C	1.587	15	17
II	VITÓRIA	7001030	ARACRUZ	C	1.451	13	15
II	VITÓRIA	7001040	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	A	4.129	37	41
II	VITÓRIA	7001050	CARIACICA	A	2.945	27	31
II	VITÓRIA	7001060	COLATINA	B	2.626	24	27
II	VITÓRIA	7001070	GUARAPARI	C	1.474	14	16
II	VITÓRIA	7001080	LINHARES	C	2.105	19	21
II	VITÓRIA	7001090	NOVA VENÉCIA	C	1.067	10	12
II	VITÓRIA	7001100	SÃO MATEUS	C	1.828	17	19
II	VITÓRIA	7001110	SERRA	B	4.142	37	40
II	VITÓRIA	7001120	VILA VELHA	A	3.831	35	39
II	VITÓRIA	7001130	VITÓRIA	A	3.291	30	34
II	VITÓRIA	7001140	BARRA DE SÃO FRANCISCO	D	716	7	8
II	VITÓRIA	7001150	DOMINGOS MARTINS	D	505	5	6
II	VITÓRIA	7001160	GUAÇUÍ	D	721	7	8
II	VITÓRIA	7001170	MONTANHA	D	327	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	VITÓRIA	7001190	SANTA TERESA	C	702	7	9
II	VITÓRIA	7001200	CASTELO	D	671	6	7
II	VITÓRIA	7001210	VITÓRIA-PEDRO FONSECA	D	1.931	18	19
II	VITÓRIA	7001220	BAIXO GUANDÚ	D	435	4	5
II	VITÓRIA	7001240	MIMOSO DO SUL	D	841	8	9
II	VITÓRIA	7001250	IÚNA	D	858	8	9
II	VITÓRIA	7001260	SÃO GABRIEL DA PALHA	D	641	6	7
II	VITÓRIA	7001270	SOORETAMA	D	352	4	5
II	VITÓRIA	7001280	PINHEIROS	D	247	4	5
II	VITÓRIA	7001290	JAGUARÉ	D	190	4	5
II	VITÓRIA	7001300	ECOPORANGA	D	174	4	5
II	VITÓRIA	7001310	ITAPEMIRIM	D	522	5	6
II	VITÓRIA	7001320	VIANA	D	287	4	5
II	VITÓRIA	7001330	PEDRO CANÁRIO	D	247	4	5
II	VOLTA REDONDA	17025010	ANGRA DOS REIS	C	1.797	17	19
II	VOLTA REDONDA	17025020	BARRA DO PIRAÍ	C	1.864	17	19
II	VOLTA REDONDA	17025030	BARRA MANSÁ	B	2.085	19	22
II	VOLTA REDONDA	17025040	RESENDE	C	1.382	13	15
II	VOLTA REDONDA	17025050	VALENÇA	C	930	9	11
II	VOLTA REDONDA	17025060	VASSOURAS	C	920	9	11
II	VOLTA REDONDA	17025070	VOLTA REDONDA	A	4.648	42	46
II	VOLTA REDONDA	17025080	ITATIAIA	D	435	4	5
II	VOLTA REDONDA	17025090	MENDES	D	763	7	8
II	VOLTA REDONDA	17025100	MIGUEL PEREIRA	D	614	6	7
II	VOLTA REDONDA	17025110	PARATI	D	546	5	6

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
II	VOLTA REDONDA	17025120	PIRAÍ	D	467	5	6
III	BLUMENAU	20021010	BLUMENAU	A	4.278	39	43
III	BLUMENAU	20021020	BRUSQUE	B	2.528	23	26
III	BLUMENAU	20021030	IBIRAMA	C	979	9	11
III	BLUMENAU	20021040	INDAIAL	C	1.462	14	16
III	BLUMENAU	20021050	ITAJAÍ	A	3.442	31	35
III	BLUMENAU	20021060	RIO DO SUL	A	2.484	23	27
III	BLUMENAU	20021070	TIMBÓ	C	1.339	12	14
III	BLUMENAU	20021080	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	D	2.020	19	20
III	BLUMENAU	20021110	PENHA	D	324	4	5
III	BLUMENAU	20021120	POMERODE	D	273	4	5
III	CANOAS	19021010	CACHOEIRINHA	C	2.233	20	22
III	CANOAS	19021020	CANOAS	A	4.095	37	41
III	CANOAS	19021030	ESTEIO	B	2.485	23	26
III	CANOAS	19021040	GRAVATAÍ	B	2.933	27	30
III	CANOAS	19021050	GUAÍBA	C	2.320	21	23
III	CANOAS	19021060	OSÓRIO	B	2.040	19	22
III	CANOAS	19021070	SÃO JERÔNIMO	C	1.270	12	14
III	CANOAS	19021080	TORRES	C	1.133	11	13
III	CANOAS	19021090	BUTIÁ	D	450	5	6
III	CANOAS	19021110	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	D	698	7	8
III	CASCADEL	14021010	ASSIS CHATEAUBRIAND	C	773	7	9
III	CASCADEL	14021020	CASCADEL	A	4.850	44	48
III	CASCADEL	14021030	FOZ DO IGUAÇU	B	3.164	29	32
III	CASCADEL	14021040	FRANCISCO BELTRÃO	B	2.483	23	26

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	CASCADEL	14021050	MEDIANEIRA	C	1.621	15	17
III	CASCADEL	14021060	PATO BRANCO	A	2.237	20	24
III	CASCADEL	14021070	REALEZA	C	902	9	11
III	CASCADEL	14021080	TOLEDO	B	2.137	20	23
III	CASCADEL	14021090	GUAÍRA	D	783	7	8
III	CASCADEL	14021100	MANGUEIRINHA	D	391	4	5
III	CASCADEL	14021110	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	D	907	9	10
III	CASCADEL	14021130	PALMAS	D	679	7	8
III	CASCADEL	14021140	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	D	708	7	8
III	CASCADEL	14021150	DOIS VIZINHOS	D	973	9	10
III	CASCADEL	14021170	PALOTINA	D	390	4	5
III	CASCADEL	14021180	CORONEL VIVIDA	D	489	5	6
III	CASCADEL	14021190	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	D	449	5	6
III	CAXIAS DO SUL	19022110	FLORES DA CUNHA	D	-	4	5
III	CAXIAS DO SUL	19022010	BENTO GONÇALVES	B	1.728	16	19
III	CAXIAS DO SUL	19022020	CANELA	C	1.223	11	13
III	CAXIAS DO SUL	19022030	CAXIAS DO SUL	A	4.667	42	46
III	CAXIAS DO SUL	19022040	FARROUPILHA	C	1.242	12	14
III	CAXIAS DO SUL	19022050	GARIBALDI	C	895	8	10
III	CAXIAS DO SUL	19022060	VACARIA	C	1.281	12	14
III	CAXIAS DO SUL	19022070	VERANÓPOLIS	C	478	5	7
III	CAXIAS DO SUL	19022080	NOVA PRATA	D	573	6	7
III	CAXIAS DO SUL	19022100	CARLOS BARBOSA	D	-	4	5
III	CHAPECÓ	20022010	CAÇADOR	C	1.645	15	17
III	CHAPECÓ	20022020	CHAPECÓ	A	3.364	31	35

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	CHAPECÓ	20022030	CONCÓRDIA	B	2.069	19	22
III	CHAPECÓ	20022040	JOAÇABA	B	1.966	18	21
III	CHAPECÓ	20022050	MARAVILHA	C	1.264	12	14
III	CHAPECÓ	20022060	SÃO LOURENÇO DO OESTE	C	773	7	9
III	CHAPECÓ	20022070	SÃO MIGUEL D'OESTE	B	1.889	17	20
III	CHAPECÓ	20022080	VIDEIRA	C	1.262	12	14
III	CHAPECÓ	20022090	XANXERÊ	B	1.902	17	20
III	CHAPECÓ	20022100	CAMPOS NOVOS	D	786	8	9
III	CHAPECÓ	20022110	CAPINZAL	D	1.264	12	13
III	CHAPECÓ	20022120	FRAIBURGO	D	1.246	12	13
III	CHAPECÓ	20022140	PINHALZINHO	D	1.039	10	11
III	CHAPECÓ	20022150	PORTO UNIÃO	D	807	8	9
III	CHAPECÓ	20022160	XAXIM	D	779	7	8
III	CRICIÚMA	20023010	ARARANGUÁ	C	2.083	19	21
III	CRICIÚMA	20023020	BRAÇO DO NORTE	C	921	9	11
III	CRICIÚMA	20023030	CRICIÚMA	A	3.761	34	38
III	CRICIÚMA	20023040	LAGUNA	B	1.664	15	18
III	CRICIÚMA	20023050	ORLEANS	C	711	7	9
III	CRICIÚMA	20023060	TUBARÃO	B	3.511	32	35
III	CRICIÚMA	20023070	URUSSANGA	B	1.230	11	14
III	CRICIÚMA	20023080	IÇARA	D	965	9	10
III	CRICIÚMA	20023090	LAURO MULLER	D	629	6	7
III	CRICIÚMA	20023110	SOMBRIO	D	1.188	11	12
III	CRICIÚMA	20023130	FORQUILHINHA	D	791	8	9
III	CURITIBA	14001010	CURITIBA-CÂNDIDO LOPES	A	4.907	44	48

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	CURITIBA	14001020	CURITIBA-HAUER	B	3.874	35	38
III	CURITIBA	14001060	CURITIBA-VISCONDE DE GUARAPUAVA	A	5.021	45	49
III	CURITIBA	14001070	CURITIBA-XV DE NOVEMBRO	A	6.354	57	61
III	CURITIBA	14001080	PARANAGUÁ	B	2.173	20	23
III	CURITIBA	14001090	ARAUCÁRIA	C	1.666	15	17
III	CURITIBA	14001100	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	C	2.333	21	23
III	CURITIBA	14001110	COLOMBO	C	1.895	17	19
III	CURITIBA	14001120	FAZENDA RIO GRANDE	C	930	9	11
III	CURITIBA	14001130	CAMPO LARGO	C	1.242	12	14
III	CURITIBA	14001150	PINHAIS	D	1.543	14	15
III	CURITIBA	14001160	CAMPINA GRANDE DO SUL	D	633	6	7
III	CURITIBA	14001170	LAPA	D	448	4	5
III	CURITIBA	14001180	MANDIRITUBA	D	459	5	6
III	CURITIBA	14001190	ITAPERUÇU	D	210	4	5
III	FLORIANÓPOLIS	20001010	BIGUAÇU	C	1.068	10	12
III	FLORIANÓPOLIS	20001020	CURITIBANOS	C	1.031	10	12
III	FLORIANÓPOLIS	20001030	FLORIANÓPOLIS-CENTRO	A	4.732	43	47
III	FLORIANÓPOLIS	20001040	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	B	2.626	24	27
III	FLORIANÓPOLIS	20001050	IMBITUBA	C	1.101	10	12
III	FLORIANÓPOLIS	20001060	LAGES	B	4.132	37	40
III	FLORIANÓPOLIS	20001070	PALHOÇA	C	2.339	21	23
III	FLORIANÓPOLIS	20001080	SÃO JOSÉ	C	1.915	18	20
III	FLORIANÓPOLIS	20001090	TIJUCAS	C	719	7	9
III	FLORIANÓPOLIS	20001100	ALFREDO WAGNER	D	300	4	5
III	FLORIANÓPOLIS	20001110	SÃO JOAQUIM	D	649	6	7

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	FLORIANÓPOLIS	20001140	ITAPEMA	D	437	4	5
III	IJUÍ	19023010	CERRO LARGO	C	355	4	6
III	IJUÍ	19023020	CRUZ ALTA	C	867	8	10
III	IJUÍ	19023030	FREDERICO WESTPHALEN	B	1.539	14	17
III	IJUÍ	19023040	IJUÍ	B	2.022	19	22
III	IJUÍ	19023050	PALMEIRA DAS MISSÕES	C	675	7	9
III	IJUÍ	19023060	PANAMBI	C	589	6	8
III	IJUÍ	19023070	SANTA ROSA	B	1.488	14	17
III	IJUÍ	19023080	SANTO ÂNGELO	B	1.583	15	18
III	IJUÍ	19023090	SÃO LUIZ GONZAGA	C	823	8	10
III	IJUÍ	19023100	TRÊS DE MAIO	C	636	6	8
III	IJUÍ	19023110	TRÊS PASSOS	B	1.478	14	17
III	IJUÍ	19023120	GIRUÁ	D	374	4	5
III	IJUÍ	19023130	HORIZONTINA	D	398	4	5
III	IJUÍ	19023140	IBIRUBA	D	310	4	5
III	IJUÍ	19023160	PORTO LUCENA	D	313	4	5
III	JOINVILLE	20024010	CANOINHAS	C	1.162	11	13
III	JOINVILLE	20024020	JARAGUÁ DO SUL	B	2.413	22	25
III	JOINVILLE	20024030	JOINVILLE - CENTRO	A	5.080	46	50
III	JOINVILLE	20024040	MAFRA	B	1.391	13	16
III	JOINVILLE	20024050	SÃO BENTO DO SUL	B	2.046	19	22
III	JOINVILLE	20024070	SÃO FRANCISCO DO SUL	D	849	8	9
III	JOINVILLE	20024080	JOINVILLE - GUANABARA	C	1.422	13	15
III	JOINVILLE	20024100	GUARAMIRIM	D	181	4	5
III	JOINVILLE	20024110	RIO NEGRO	D	104	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	LONDRINA	14022010	APUCARANA	A	2.175	20	24
III	LONDRINA	14022020	ARAPONGAS	C	1.693	16	18
III	LONDRINA	14022030	CORNÉLIO PROCÓPIO	B	1.202	11	14
III	LONDRINA	14022040	IVAIPORÃ	B	1.089	10	13
III	LONDRINA	14022050	JACAREZINHO	C	1.057	10	12
III	LONDRINA	14022060	LONDRINA-CENTRO	B	3.289	30	33
III	LONDRINA	14022070	LONDRINA-SHANGRILÁ	A	3.319	30	34
III	LONDRINA	14022080	ROLÂNDIA	C	1.344	12	14
III	LONDRINA	14022090	BANDEIRANTES	D	882	8	9
III	LONDRINA	14022100	CAMBÉ	D	1.267	12	13
III	LONDRINA	14022130	ANDIRÁ	D	376	4	5
III	LONDRINA	14022140	CAMBARÁ	D	266	4	5
III	LONDRINA	14022150	MANDAGUARI	D	547	5	6
III	LONDRINA	14022160	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	D	303	4	5
III	MARINGÁ	14023010	CAMPO MOURÃO	A	2.467	23	27
III	MARINGÁ	14023020	CIANORTE	C	1.484	14	16
III	MARINGÁ	14023030	GOIOERÊ	C	479	5	7
III	MARINGÁ	14023040	LOANDA	C	838	8	10
III	MARINGÁ	14023050	MARINGÁ	A	5.383	49	53
III	MARINGÁ	14023060	PARANAVAÍ	B	1.845	17	20
III	MARINGÁ	14023070	UMUARAMA	B	2.887	26	29
III	MARINGÁ	14023080	COLORADO	D	726	7	8
III	MARINGÁ	14023100	PAIÇANDU	D	512	5	6
III	MARINGÁ	14023110	ASTORGA	D	241	4	5
III	MARINGÁ	14023130	CRUZEIRO DO OESTE	D	142	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	MARINGÁ	14023140	NOVA ESPERANÇA	D	174	4	5
III	NOVO HAMBURGO	19024010	CAMPO BOM	C	1.100	10	12
III	NOVO HAMBURGO	19024020	DOIS IRMÃOS	C	969	9	11
III	NOVO HAMBURGO	19024030	ENCANTADO	C	1.153	11	13
III	NOVO HAMBURGO	19024040	ESTRELA	B	794	8	11
III	NOVO HAMBURGO	19024050	LAJEADO	B	2.508	23	26
III	NOVO HAMBURGO	19024060	MONTENEGRO	B	2.112	19	22
III	NOVO HAMBURGO	19024070	NOVO HAMBURGO	A	2.936	27	31
III	NOVO HAMBURGO	19024080	SÃO LEOPOLDO	A	2.707	25	29
III	NOVO HAMBURGO	19024090	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	C	1.128	11	13
III	NOVO HAMBURGO	19024100	SAPIRANGA	C	1.864	17	19
III	NOVO HAMBURGO	19024110	TAQUARA	B	2.362	22	25
III	NOVO HAMBURGO	19024120	TAQUARI	C	788	8	10
III	NOVO HAMBURGO	19024150	TEUTÔNIA	D	744	7	8
III	NOVO HAMBURGO	19024170	PORTÃO	D	282	4	5
III	PASSO FUNDO	19025010	CARAZINHO	A	1.808	17	21
III	PASSO FUNDO	19025020	ERECHIM	A	2.860	26	30
III	PASSO FUNDO	19025030	GUAPORÉ	C	413	4	6
III	PASSO FUNDO	19025040	LAGOA VERMELHA	B	1.036	10	13
III	PASSO FUNDO	19025050	PASSO FUNDO	A	2.509	23	27
III	PASSO FUNDO	19025060	SOLEDADE	B	910	9	12
III	PASSO FUNDO	19025070	CASCA	D	349	4	5
III	PASSO FUNDO	19025080	GETÚLIO VARGAS	D	566	6	7
III	PASSO FUNDO	19025090	MARAU	D	986	9	10
III	PASSO FUNDO	19025110	SERAFINA CORREA	D	365	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	PASSO FUNDO	19025120	ESPUMOSO	D	345	4	5
III	PASSO FUNDO	19025140	SARANDI	D	805	8	9
III	PELOTAS	19026010	BAGÉ	B	2.065	19	22
III	PELOTAS	19026020	CAMAQUÃ	B	1.592	15	18
III	PELOTAS	19026030	JAGUARÃO	C	631	6	8
III	PELOTAS	19026040	PELOTAS	A	4.583	41	45
III	PELOTAS	19026050	RIO GRANDE	A	2.342	21	25
III	PELOTAS	19026060	SÃO LOURENÇO DO SUL	C	712	7	9
III	PELOTAS	19026070	CANGUÇU	D	1.110	10	11
III	PELOTAS	19026090	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	D	371	4	5
III	PELOTAS	19026100	TAPES	D	467	5	6
III	PELOTAS	19026120	CAPÃO DO LEÃO	D	233	4	5
III	PELOTAS	19026130	SÃO JOSÉ DO NORTE	D	232	4	5
III	PONTA GROSSA	14024010	GUARAPUAVA	A	2.607	24	28
III	PONTA GROSSA	14024020	IRATI	C	1.266	12	14
III	PONTA GROSSA	14024030	JAGUARIAÍVA	C	938	9	11
III	PONTA GROSSA	14024040	LARANJEIRAS DO SUL	C	1.592	15	17
III	PONTA GROSSA	14024050	PONTA GROSSA	A	4.280	39	43
III	PONTA GROSSA	14024060	TELÊMACO BORBA	B	1.217	11	14
III	PONTA GROSSA	14024070	UNIÃO DA VITÓRIA	B	1.516	14	17
III	PONTA GROSSA	14024080	CASTRO	C	919	9	11
III	PONTA GROSSA	14024090	IBAITI	D	897	9	10
III	PONTA GROSSA	14024110	PITANGA	D	884	8	9
III	PONTA GROSSA	14024120	ARAPOTI	D	389	4	5
III	PONTA GROSSA	14024130	IMBITUVA	D	306	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	PONTA GROSSA	14024140	PRUDENTÓPOLIS	D	620	6	7
III	PONTA GROSSA	14024160	PINHÃO	D	251	4	5
III	PONTA GROSSA	14024170	PALMEIRA	D	182	4	5
III	PONTA GROSSA	14024180	SÃO MATEUS DO SUL	D	268	4	5
III	PORTO ALEGRE	19001010	PORTO ALEGRE-AZENHA	B	1.663	15	18
III	PORTO ALEGRE	19001020	PORTO ALEGRE-CENTRO	A	6.077	55	59
III	PORTO ALEGRE	19001040	PORTO ALEGRE-NORTE	B	2.573	23	26
III	PORTO ALEGRE	19001060	PORTO ALEGRE-PETRÓPOLIS	B	2.493	23	26
III	PORTO ALEGRE	19001070	PORTO ALEGRE-SUL	C	1.481	14	16
III	PORTO ALEGRE	19001080	VIAMÃO	C	2.000	18	20
III	PORTO ALEGRE	19001090	ALVORADA	C	2.002	18	20
III	PORTO ALEGRE	19001120	PORTO ALEGRE-PATERNON	A	3.150	29	33
III	SANTA MARIA	19027010	CAÇAPAVA DO SUL	C	406	4	6
III	SANTA MARIA	19027020	CACHOEIRA DO SUL	B	1.887	17	20
III	SANTA MARIA	19027030	CANDELÁRIA	C	454	5	7
III	SANTA MARIA	19027040	RIO PARDO	C	779	7	9
III	SANTA MARIA	19027050	SANTA CRUZ DO SUL	A	2.593	24	28
III	SANTA MARIA	19027060	SANTA MARIA	A	3.596	33	37
III	SANTA MARIA	19027070	SANTIAGO	C	1.023	10	12
III	SANTA MARIA	19027080	VENÂNCIO AIRES	C	902	9	11
III	SANTA MARIA	19027090	CACEQUI	D	378	4	5
III	SANTA MARIA	19027100	JÚLIO DE CASTILHOS	D	339	4	5
III	SANTA MARIA	19027120	SOBRADINHO	D	862	8	9
III	SANTA MARIA	19027130	TUPANCIRETÃ	D	307	4	5
III	SANTA MARIA	19027150	ENCRUZILHADA DO SUL	D	-	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
III	URUGUAIANA	19028010	ALEGRETE	C	1.313	12	14
III	URUGUAIANA	19028020	SANTANA DO LIVRAMENTO	C	1.200	11	13
III	URUGUAIANA	19028030	SÃO BORJA	C	1.103	10	12
III	URUGUAIANA	19028040	SÃO GABRIEL	C	909	9	11
III	URUGUAIANA	19028050	URUGUAIANA	B	1.655	15	18
III	URUGUAIANA	19028060	DOM PEDRITO	D	454	5	6
III	URUGUAIANA	19028070	ITAQUI	D	696	7	8
III	URUGUAIANA	19028090	ROSÁRIO DO SUL	D	588	6	7
III	URUGUAIANA	19028100	QUARAÍ	D	322	4	5
IV	ARACAJU	22001010	ARACAJU-IVO DO PRADO	A	5.946	54	58
IV	ARACAJU	22001020	ARACAJU-SIQUEIRA CAMPOS	A	4.107	37	41
IV	ARACAJU	22001030	ESTÂNCIA	C	1.880	17	19
IV	ARACAJU	22001040	ITABAIANA	C	2.010	18	20
IV	ARACAJU	22001050	LAGARTO	C	2.725	25	27
IV	ARACAJU	22001060	NEÓPOLIS	C	840	8	10
IV	ARACAJU	22001070	PROPRIÁ	C	1.043	10	12
IV	ARACAJU	22001080	TOBIAS BARRETO	C	818	8	10
IV	ARACAJU	22001100	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	D	825	8	9
IV	ARACAJU	22001110	SÃO CRISTÓVÃO	D	458	5	6
IV	ARACAJU	22001120	ITABAIANINHA	D	404	4	5
IV	ARACAJU	22001130	POÇO REDONDO	D	243	4	5
IV	ARACAJU	22001140	POÇO VERDE	D	273	4	5
IV	ARACAJU	22001150	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	D	296	4	5
IV	ARACAJU	22001170	CAPELA	D	237	4	5
IV	ARACAJU	22001180	NOSSA SENHORA DAS DORES	D	236	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	ARACAJU	22001190	UMBAÚBA	D	430	4	5
IV	ARACAJU	22001200	PORTO DA FOLHA	D	140	4	5
IV	BARREIRAS	4021010	BARREIRAS	B	2.144	20	23
IV	BARREIRAS	4021020	BOM JESUS DA LAPA	C	938	9	11
IV	BARREIRAS	4021030	BOQUIRA	C	638	6	8
IV	BARREIRAS	4021050	XIQUE-XIQUE	C	642	6	8
IV	BARREIRAS	4021060	BARRA	D	688	7	8
IV	BARREIRAS	4021070	IBOTIRAMA	D	563	6	7
IV	BARREIRAS	4021090	SÃO FÉLIX DO CORIBE	D	628	6	7
IV	BARREIRAS	4021100	SERRA DO RAMALHO	D	386	4	5
IV	BARREIRAS	4021110	SANTANA	D	801	8	9
IV	BARREIRAS	4021120	SANTA MARIA DA VITÓRIA	D	515	5	6
IV	BARREIRAS	4021130	PARATINGA	D	348	4	5
IV	BARREIRAS	4021140	SÃO DESIDÉRIO	D	254	4	5
IV	BARREIRAS	4021150	FORMOSA DO RIO PRETO	D	256	4	5
IV	BARREIRAS	4021160	SANTA RITA DE CÁSSIA	D	365	4	5
IV	BARREIRAS	4021170	RIACHÃO DAS NEVES	D	181	4	5
IV	BARREIRAS	4021180	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	D	359	4	5
IV	CAMPINA GRANDE	13021010	CAJAZEIRAS	C	1.467	14	16
IV	CAMPINA GRANDE	13021020	CAMPINA GRANDE-CATOLÉ	C	1.570	15	17
IV	CAMPINA GRANDE	13021030	CAMPINA GRANDE-DINAMÉRICA	A	2.429	22	26
IV	CAMPINA GRANDE	13021040	CAMPINA GRANDE-TIRADENTES	C	1.262	12	14
IV	CAMPINA GRANDE	13021050	CATOLÉ DO ROCHA	C	640	6	8
IV	CAMPINA GRANDE	13021080	ITAPORANGA	C	1.053	10	12
IV	CAMPINA GRANDE	13021090	PATOS	C	1.335	12	14

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	CAMPINA GRANDE	13021100	POMBAL	C	584	6	8
IV	CAMPINA GRANDE	13021110	SOUSA	C	1.485	14	16
IV	CAMPINA GRANDE	13021120	TEIXEIRA	D	527	5	6
IV	CAMPINA GRANDE	13021130	BONITO DE SANTA FÉ	D	300	4	5
IV	CAMPINA GRANDE	13021140	MONTEIRO	D	627	6	7
IV	CAMPINA GRANDE	13021160	PRINCESA ISABEL	D	573	6	7
IV	CAMPINA GRANDE	13021170	SANTA LUZIA	D	370	4	5
IV	CAMPINA GRANDE	13021180	SERRA BRANCA	D	351	4	5
IV	CAMPINA GRANDE	13021190	SÃO BENTO	D	448	4	5
IV	CAMPINA GRANDE	13021210	QUEIMADAS	C	721	7	9
IV	CARUARU	15021020	BEZERROS	C	781	7	9
IV	CARUARU	15021050	CARPINA	C	1.008	9	11
IV	CARUARU	15021060	CARUARU	A	4.910	44	48
IV	CARUARU	15021070	ESCADA	C	1.623	15	17
IV	CARUARU	15021080	GRAVATÁ	C	638	6	8
IV	CARUARU	15021090	LIMOEIRO	B	2.186	20	23
IV	CARUARU	15021100	NAZARÉ DA MATA	C	1.111	10	12
IV	CARUARU	15021110	RIBEIRÃO	C	753	7	9
IV	CARUARU	15021120	SÃO JOAQUIM DO MONTE	C	574	6	8
IV	CARUARU	15021140	SURUBIM	C	1.270	12	14
IV	CARUARU	15021150	TIMBAÚBA	C	1.388	13	15
IV	CARUARU	15021160	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	B	1.884	17	20
IV	CARUARU	15021190	BELO JARDIM	C	1.560	14	16
IV	CARUARU	15021220	CUPIRA	D	686	7	8
IV	FEIRA DE SANTANA	4022020	AMÉLIA RODRIGUES	C	835	8	10

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	FEIRA DE SANTANA	4022030	CONCEIÇÃO DO COITÉ	C	1.145	11	13
IV	FEIRA DE SANTANA	4022050	FEIRA DE SANTANA	A	3.032	28	32
IV	FEIRA DE SANTANA	4022060	IPIRÁ	C	913	9	11
IV	FEIRA DE SANTANA	4022070	ITABERABA	C	1.069	10	12
IV	FEIRA DE SANTANA	4022080	JEQUIÉ	C	2.491	23	25
IV	FEIRA DE SANTANA	4022090	MUNDO NOVO	D	616	6	7
IV	FEIRA DE SANTANA	4022110	RIACHÃO DO JACUÍPE	D	556	5	6
IV	FEIRA DE SANTANA	4022130	SERRINHA	C	1.883	17	19
IV	FEIRA DE SANTANA	4022140	SEABRA	C	1.241	12	14
IV	FEIRA DE SANTANA	4022150	FEIRA DE SANTANA-MUCHILA	B	2.611	24	27
IV	FEIRA DE SANTANA	4022160	ICHU	D	265	4	5
IV	FEIRA DE SANTANA	4022170	IRAQUARA	C	735	7	9
IV	FEIRA DE SANTANA	4022180	ITIRUÇÚ	D	733	7	8
IV	FEIRA DE SANTANA	4022200	RUY BARBOSA	D	575	6	7
IV	FEIRA DE SANTANA	4022210	IRARÁ	D	497	5	6
IV	FEIRA DE SANTANA	4022220	QUEIMADAS	D	387	4	5
IV	FEIRA DE SANTANA	4022230	SANTO ESTEVÃO	D	597	6	7
IV	FEIRA DE SANTANA	4022240	VALENTE	D	655	6	7
IV	FORTALEZA	5001010	ARACATI	C	1.521	14	16
IV	FORTALEZA	5001020	BATURITÉ	C	1.025	10	12
IV	FORTALEZA	5001030	CASCADEL	C	1.072	10	12
IV	FORTALEZA	5001040	CAUCAIA	C	2.031	19	21
IV	FORTALEZA	5001050	FORTALEZA-ALDEOTA	A	4.416	40	44
IV	FORTALEZA	5001060	FORTALEZA-CENTRO-OESTE	C	2.533	23	25
IV	FORTALEZA	5001070	FORTALEZA-JACARECANGA	C	2.114	19	21

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	FORTALEZA	5001080	FORTALEZA-SUL	B	2.408	22	25
IV	FORTALEZA	5001090	FORTALEZA-MESSEJANA	C	2.776	25	27
IV	FORTALEZA	5001100	FORTALEZA-DAMAS	C	2.479	23	25
IV	FORTALEZA	5001110	FORTALEZA-PARQUELÂNDIA	C	2.129	20	22
IV	FORTALEZA	5001120	FORTALEZA-CENTRO	B	3.525	32	35
IV	FORTALEZA	5001130	MARANGUAPE	C	1.179	11	13
IV	FORTALEZA	5001140	PACAJUS	C	905	9	11
IV	FORTALEZA	5001150	REDEÇÃO	C	860	8	10
IV	FORTALEZA	5001160	RUSSAS	A	1.688	16	20
IV	FORTALEZA	5001170	CANINDÉ	C	1.057	10	12
IV	FORTALEZA	5001180	QUIXADÁ	C	1.663	15	17
IV	FORTALEZA	5001190	QUIXERAMOBIM	C	801	8	10
IV	FORTALEZA	5001200	BOA VIAGEM	D	1.310	12	13
IV	FORTALEZA	5001210	MARACANAÚ	D	1.693	16	17
IV	FORTALEZA	5001230	PACATUBA	D	647	6	7
IV	FORTALEZA	5001250	PARACURU	D	378	4	5
IV	FORTALEZA	5001260	HORIZONTE	D	789	8	9
IV	FORTALEZA	5001270	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	D	457	5	6
IV	FORTALEZA	5001280	PENTECOSTE	D	504	5	6
IV	FORTALEZA	5001290	BEBERIBE	D	423	4	5
IV	FORTALEZA	5001300	PARAIPABA	D	224	4	5
IV	FORTALEZA	5001310	ARACOIABA	D	271	4	5
IV	FORTALEZA	5001320	TABULEIRO DO NORTE	D	296	4	5
IV	FORTALEZA	5001330	LIMOEIRO DO NORTE	D	605	6	7
IV	FORTALEZA	5001340	OCARA	D	163	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	FORTALEZA	5001350	MORADA NOVA	D	358	4	5
IV	FORTALEZA	5001360	JAGUARIBE	D	382	4	5
IV	FORTALEZA	5001370	IRACEMA	D	311	4	5
IV	FORTALEZA	5001380	AQUIRAZ	D	-	4	5
IV	GARANHUNS	15022010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	C	946	9	11
IV	GARANHUNS	15022020	ARCOVERDE	B	2.018	19	22
IV	GARANHUNS	15022040	GARANHUNS	A	2.593	24	28
IV	GARANHUNS	15022050	PALMARES	C	2.550	23	25
IV	GARANHUNS	15022060	PESQUEIRA	C	1.988	18	20
IV	GARANHUNS	15022070	BOM CONSELHO	D	593	6	7
IV	GARANHUNS	15022080	CANHOTINHO	D	801	8	9
IV	GARANHUNS	15022110	PALMEIRINA	D	128	4	5
IV	GARANHUNS	15022120	SÃO JOSÉ DO EGITO	D	543	5	6
IV	GARANHUNS	15022130	BARREIROS	C	1.330	12	14
IV	GARANHUNS	15022140	ÁGUAS BELAS	D	521	5	6
IV	GARANHUNS	15022150	CAETÉS	D	483	5	6
IV	GARANHUNS	15022160	SÃO JOÃO	D	357	4	5
IV	GARANHUNS	15022170	SERTÂNIA	D	358	4	5
IV	GARANHUNS	15022180	IBIMIRIM	D	451	5	6
IV	GARANHUNS	15022190	TABIRA	D	363	4	5
IV	GARANHUNS	15022200	CUSTÓDIA	D	363	4	5
IV	IMPERATRIZ	9021010	BARRA DO CORDA	C	1.277	12	14
IV	IMPERATRIZ	9021020	CAROLINA	C	795	8	10
IV	IMPERATRIZ	9021030	IMPERATRIZ	A	4.284	39	43
IV	IMPERATRIZ	9021040	SANTA INÊS	C	3.897	35	37

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	IMPERATRIZ	9021050	AÇAILÂNDIA	D	1.495	14	15
IV	IMPERATRIZ	9021060	BALSAS	D	1.147	11	12
IV	IMPERATRIZ	9021080	PRESIDENTE DUTRA	D	2.850	26	27
IV	IMPERATRIZ	9021090	SANTA LUZIA DO PARUÁ	D	1.515	14	15
IV	IMPERATRIZ	9021100	GRAJAÚ	D	1.120	10	11
IV	IMPERATRIZ	9021110	ESTREITO	D	698	7	8
IV	IMPERATRIZ	9021130	AMARANTE DO MARANHÃO	D	495	5	6
IV	IMPERATRIZ	9021140	GOVERNADOR NUNES FREIRE	D	842	8	9
IV	IMPERATRIZ	9021150	ITINGA DO MARANHÃO	D	483	5	6
IV	IMPERATRIZ	9021160	ARAME	D	164	4	5
IV	IMPERATRIZ	9021170	PORTO FRANCO	D	-	4	5
IV	ITABUNA	4023010	EUNÁPOLIS	C	1.386	13	15
IV	ITABUNA	4023020	ILHÉUS	B	2.258	21	24
IV	ITABUNA	4023030	IPIAÚ	C	825	8	10
IV	ITABUNA	4023040	ITABUNA	A	2.699	25	29
IV	ITABUNA	4023050	ITAMARAJU	C	1.026	10	12
IV	ITABUNA	4023060	TEIXEIRA DE FREITAS	C	1.688	16	18
IV	ITABUNA	4023070	CAMACAN	D	787	8	9
IV	ITABUNA	4023080	CANAVIEIRAS	D	365	4	5
IV	ITABUNA	4023090	CARAVELAS	D	425	4	5
IV	ITABUNA	4023100	COARACI	D	411	4	5
IV	ITABUNA	4023110	GANDU	D	856	8	9
IV	ITABUNA	4023130	PORTO SEGURO	D	720	7	8
IV	ITABUNA	4023150	ITABELA	D	520	5	6
IV	ITABUNA	4023160	MUCURI	D	653	6	7

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	ITABUNA	4023170	PRADO	D	454	5	6
IV	ITABUNA	4023180	IBICARAÍ	D	413	4	5
IV	ITABUNA	4023190	MEDEIROS NETO	D	376	4	5
IV	ITABUNA	4023200	ITANHÉM	D	325	4	5
IV	ITABUNA	4023210	IBIRATAIA	D	366	4	5
IV	ITABUNA	4023220	IBIRAPITANGA	D	341	4	5
IV	ITABUNA	4023230	BELMONTE	D	205	4	5
IV	ITABUNA	4023240	UBAITABA	D	267	4	5
IV	JOÃO PESSOA	13001010	BAYEUX	C	1.305	12	14
IV	JOÃO PESSOA	13001020	GUARABIRA	B	1.694	16	19
IV	JOÃO PESSOA	13001030	ITABAIANA	C	590	6	8
IV	JOÃO PESSOA	13001040	JOÃO PESSOA-BELA VISTA	C	2.146	20	22
IV	JOÃO PESSOA	13001050	JOÃO PESSOA-CENTRO	B	3.390	31	34
IV	JOÃO PESSOA	13001060	JOÃO PESSOA-CIDADÃ	D	856	8	9
IV	JOÃO PESSOA	13001070	JOÃO PESSOA-TAMBAUZINHO	B	1.854	17	20
IV	JOÃO PESSOA	13001080	JOÃO PESSOA-SUL	C	2.140	20	22
IV	JOÃO PESSOA	13001090	RIO TINTO	C	989	9	11
IV	JOÃO PESSOA	13001100	SANTA RITA	C	1.326	12	14
IV	JOÃO PESSOA	13001110	SOLÂNEA	C	567	6	8
IV	JOÃO PESSOA	13001120	CUITÉ	C	568	6	8
IV	JOÃO PESSOA	13001130	ESPERANÇA	C	617	6	8
IV	JOÃO PESSOA	13001140	CABEDELO	C	661	6	8
IV	JOÃO PESSOA	13001160	SAPÉ	D	647	6	7
IV	JOÃO PESSOA	13001170	PEDRAS DE FOGO	D	551	5	6
IV	JOÃO PESSOA	13001190	BANANEIRAS	D	402	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	JOÃO PESSOA	13001200	ALAGOA GRANDE	D	382	4	5
IV	JOÃO PESSOA	13001210	MARI	D	410	4	5
IV	JOÃO PESSOA	13001220	AREIA	D	185	4	5
IV	JUAZEIRO	4024010	EUCLIDES DA CUNHA	C	1.316	12	14
IV	JUAZEIRO	4024020	IRECÊ	B	2.577	24	27
IV	JUAZEIRO	4024030	JACOBINA	B	1.940	18	21
IV	JUAZEIRO	4024040	JAGUARARI	C	348	4	6
IV	JUAZEIRO	4024050	JUAZEIRO	B	2.871	26	29
IV	JUAZEIRO	4024060	MIGUEL CALMON	C	384	4	6
IV	JUAZEIRO	4024070	MORRO DO CHAPÉU	C	909	9	11
IV	JUAZEIRO	4024080	REMANSO	C	920	9	11
IV	JUAZEIRO	4024090	SENHOR DO BONFIM	B	2.435	22	25
IV	JUAZEIRO	4024100	PAULO AFONSO	B	2.458	22	25
IV	JUAZEIRO	4024110	RIBEIRA DO POMBAL	C	1.571	15	17
IV	JUAZEIRO	4024130	PARIPIRANGA	D	719	7	8
IV	JUAZEIRO	4024140	TUCANO	D	466	5	6
IV	JUAZEIRO	4024150	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	D	364	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021010	ACOPIARA	C	771	7	9
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021020	ASSARÉ	C	552	5	7
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021030	BARBALHA	C	1.263	12	14
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021040	CAMPOS SALES	C	681	7	9
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021050	CRATO	C	2.130	20	22
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021060	ICÓ	C	1.121	11	13
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021070	IGUATU	B	2.045	19	22
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021080	JUAZEIRO DO NORTE	A	3.046	28	32

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021090	MOMBAÇA	C	654	6	8
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021120	SENADOR POMPEU	C	676	7	9
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021140	BREJO SANTO	C	805	8	10
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021170	MISSÃO VELHA	D	456	5	6
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021180	ORÓS	D	354	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021190	ARARIPE	D	291	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021200	MAURITI	D	346	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021210	PEDRA BRANCA	D	321	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021220	CARIRIAÇU	D	217	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021230	MILAGRES	D	312	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021240	AURORA	D	331	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021250	CEDRO	D	293	4	5
IV	JUAZEIRO DO NORTE	5021260	LAVRAS DA MANGABEIRA	D	319	4	5
IV	MACEIÓ	2001010	ARAPIRACA	A	3.074	28	32
IV	MACEIÓ	2001020	DELMIRO GOUVEIA	C	1.754	16	18
IV	MACEIÓ	2001030	MACEIÓ-ARY PITOMBO	A	3.713	34	38
IV	MACEIÓ	2001040	MACEIÓ-JATIÚCA	B	4.864	44	47
IV	MACEIÓ	2001050	MACEIÓ-MONTE MÁQUINAS	B	4.855	44	47
IV	MACEIÓ	2001060	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	C	1.792	16	18
IV	MACEIÓ	2001070	PENEDO	C	2.026	19	21
IV	MACEIÓ	2001080	RIO LARGO	C	1.039	10	12
IV	MACEIÓ	2001090	SANTANA DO IPANEMA	C	1.377	13	15
IV	MACEIÓ	2001100	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	C	935	9	11
IV	MACEIÓ	2001110	UNIÃO DOS PALMARES	C	1.148	11	13
IV	MACEIÓ	2001130	PÃO DE AÇÚCAR	D	364	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	MACEIÓ	2001140	PORTO CALVO	D	821	8	9
IV	MACEIÓ	2001150	PORTO REAL DO COLÉGIO	D	301	4	5
IV	MACEIÓ	2001160	VIÇOSA	D	705	7	8
IV	MACEIÓ	2001170	MURICI	D	515	5	6
IV	MACEIÓ	2001190	MARIBONDO	D	687	7	8
IV	MACEIÓ	2001200	GIRAU DO PONCIANO	D	700	7	8
IV	MACEIÓ	2001210	SÃO SEBASTIÃO	D	379	4	5
IV	MACEIÓ	2001220	CAMPO ALEGRE	D	283	4	5
IV	MACEIÓ	2001230	JUNQUEIRO	D	200	4	5
IV	MACEIÓ	2001240	TEOTÔNIO VILELA	D	353	4	5
IV	MACEIÓ	2001250	SÃO JOSE DA LAJE	D	479	5	6
IV	MACEIÓ	2001260	TRAIPIU	D	251	4	5
IV	MACEIÓ	2001270	OURO BRANCO	D	250	4	5
IV	MACEIÓ	2001280	LIMOEIRO DE ANADIA	D	259	4	5
IV	MACEIÓ	2001290	IGREJA NOVA	D	308	4	5
IV	MACEIÓ	2001300	CRAÍBAS	D	241	4	5
IV	MACEIÓ	2001310	ATALAIA	D	350	4	5
IV	MACEIÓ	2001320	SÃO JOSE DA TAPERÁ	D	182	4	5
IV	MACEIÓ	2001330	PIRANHAS	D	304	4	5
IV	MACEIÓ	2001340	CAJUEIRO	D	255	4	5
IV	MACEIÓ	2001350	PILAR	D	178	4	5
IV	MACEIÓ	2001360	IGACI	D	223	4	5
IV	MACEIÓ	2001370	MARECHAL DEODORO	D	72	4	5
IV	MACEIÓ	2001380	CORURIBE	D	-	4	5
IV	MOSSORÓ	18021010	AÇU	C	1.300	12	14

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	MOSSORÓ	18021020	ALEXANDRIA	C	513	5	7
IV	MOSSORÓ	18021030	AREIA BRANCA	B	964	9	12
IV	MOSSORÓ	18021040	CAICÓ	C	947	9	11
IV	MOSSORÓ	18021050	MACAU	C	1.127	11	13
IV	MOSSORÓ	18021060	MOSSORÓ	A	3.439	31	35
IV	MOSSORÓ	18021070	PAU DOS FERROS	C	1.163	11	13
IV	MOSSORÓ	18021080	ANGICOS	D	561	6	7
IV	MOSSORÓ	18021090	JARDIM DO SERIDÓ	D	316	4	5
IV	MOSSORÓ	18021110	PATU	D	493	5	6
IV	MOSSORÓ	18021120	APODI	D	845	8	9
IV	MOSSORÓ	18021130	CARAÚBAS	D	373	4	5
IV	MOSSORÓ	18021140	JUCURUTU	D	414	4	5
IV	MOSSORÓ	18021150	PARELHAS	D	323	4	5
IV	MOSSORÓ	18021160	BARAÚNA	D	323	4	5
IV	MOSSORÓ	18021170	SÃO MIGUEL	D	706	7	8
IV	NATAL	18001010	CURRAIS NOVOS	C	1.166	11	13
IV	NATAL	18001020	JOÃO CÂMARA	C	786	8	10
IV	NATAL	18001030	NATAL-CENTRO	B	2.901	26	29
IV	NATAL	18001040	NATAL-SUL	B	2.008	18	21
IV	NATAL	18001050	NATAL-AZARÉ	B	2.647	24	27
IV	NATAL	18001060	NATAL-NORTE	C	2.114	19	21
IV	NATAL	18001070	NATAL-RIBEIRA	B	1.987	18	21
IV	NATAL	18001080	PARNAMIRIM	C	2.091	19	21
IV	NATAL	18001090	SANTA CRUZ	C	906	9	11
IV	NATAL	18001100	SANTO ANTÔNIO	C	1.484	14	16

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	NATAL	18001120	CEARÁ MIRIM	D	602	6	7
IV	NATAL	18001130	TOUROS	D	520	5	6
IV	NATAL	18001150	NOVA CRUZ	D	231	4	5
IV	NATAL	18001160	MACAÍBA	D	308	4	5
IV	NATAL	18001170	EXTREMOZ	D	186	4	5
IV	NATAL	18001180	MONTE ALEGRE	D	176	4	5
IV	NATAL	18001190	CANGUARETAMA	D	167	4	5
IV	NATAL	18001200	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	D	251	4	5
IV	NATAL	18001210	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	D	155	4	5
IV	NATAL	18001220	SÃO PAULO DO POTENGI	D	261	4	5
IV	NATAL	18001230	NÍSIA FLORESTA	D	-	4	5
IV	PETROLINA	15023010	ARARIPINA	C	961	9	11
IV	PETROLINA	15023020	OURICURI	C	1.007	9	11
IV	PETROLINA	15023030	PETROLINA	B	2.827	26	29
IV	PETROLINA	15023040	SALGUEIRO	B	1.124	11	14
IV	PETROLINA	15023050	SERRA TALHADA	B	1.081	10	13
IV	PETROLINA	15023070	PETROLÂNDIA	C	516	5	7
IV	PETROLINA	15023080	EXU	D	461	5	6
IV	PETROLINA	15023090	FLORES	D	364	4	5
IV	PETROLINA	15023100	FLORESTA	D	282	4	5
IV	PETROLINA	15023120	IPUBI	D	227	4	5
IV	PETROLINA	15023130	SAO JOSÉ DO BELMONTE	D	575	6	7
IV	PETROLINA	15023140	TRINDADE	D	383	4	5
IV	PETROLINA	15023150	CABROBÓ	D	396	4	5
IV	PETROLINA	15023160	BODOCÓ	D	408	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	PETROLINA	15023170	TACARATU	D	248	4	5
IV	PETROLINA	15023180	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	D	245	4	5
IV	PETROLINA	15023190	SANTA MARIA DA BOA VISTA	D	319	4	5
IV	PETROLINA	15023200	LAGOA GRANDE	D	178	4	5
IV	RECIFE	15001010	GOIANA	C	1.263	12	14
IV	RECIFE	15001020	JABOATÃO	C	2.272	21	23
IV	RECIFE	15001030	OLINDA	B	2.424	22	25
IV	RECIFE	15001040	PAULISTA	B	2.865	26	29
IV	RECIFE	15001050	RECIFE-AFOGADOS	A	2.652	24	28
IV	RECIFE	15001060	RECIFE-AREIAS	C	1.763	16	18
IV	RECIFE	15001070	RECIFE-CASA AMARELA	B	1.860	17	20
IV	RECIFE	15001080	RECIFE-CORREDOR DO BISPO	C	1.719	16	18
IV	RECIFE	15001090	RECIFE-ENCRUZILHADA	C	1.923	18	20
IV	RECIFE	15001100	RECIFE-MÁRIO MELO	C	2.260	21	23
IV	RECIFE	15001110	RECIFE-PINA	A	2.543	23	27
IV	RECIFE	15001150	CABO DE SANTO AGOSTINHO	C	2.022	19	21
IV	RECIFE	15001160	CAMARAGIBE	C	1.040	10	12
IV	RECIFE	15001170	SÃO LOURENÇO DA MATA	C	1.076	10	12
IV	RECIFE	15001180	MORENO	D	1.046	10	11
IV	SALVADOR	4001010	CAMAÇARI	B	1.726	16	19
IV	SALVADOR	4001020	SALVADOR-BONFIM	A	3.114	28	32
IV	SALVADOR	4001030	SALVADOR-BROTAS	C	2.611	24	26
IV	SALVADOR	4001040	SALVADOR-COMÉRCIO	B	3.163	29	32
IV	SALVADOR	4001050	SALVADOR-CENTRO HISTÓRICO	B	1.580	15	18
IV	SALVADOR	4001060	SALVADOR-ITAPUÃ	B	3.086	28	31

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	SALVADOR	4001080	SALVADOR-MERCÊS	A	2.845	26	30
IV	SALVADOR	4001090	SALVADOR-PERIPERI	C	1.778	16	18
IV	SALVADOR	4001100	SALVADOR-RUA ODILON DÓREA	C	2.114	19	21
IV	SALVADOR	4001110	SANTO AMARO	C	1.202	11	13
IV	SALVADOR	4001120	ALAGOINHAS	B	1.922	18	21
IV	SALVADOR	4001130	ESPLANADA	C	682	7	9
IV	SALVADOR	4001140	LAURO DE FREITAS	C	1.918	18	20
IV	SALVADOR	4001160	CATU	D	500	5	6
IV	SALVADOR	4001170	DIAS D'AVILA	D	962	9	10
IV	SALVADOR	4001180	MATA DE SÃO JOÃO	D	365	4	5
IV	SALVADOR	4001200	POJUCA	D	382	4	5
IV	SALVADOR	4001210	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	D	373	4	5
IV	SALVADOR	4001220	SIMÕES FILHO	C	628	6	8
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025010	AMARGOSA	C	656	6	8
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025020	CRUZ DAS ALMAS	C	788	8	10
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025030	MARAGOGIPE	C	761	7	9
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025040	MURITIBÁ	C	799	8	10
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025050	NAZARÉ	C	1.333	12	14
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025060	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	C	1.712	16	18
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025070	SÃO FÉLIX	C	877	8	10
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025080	SAPEAÇÚ	C	465	5	7
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025090	VALENÇA	C	1.841	17	19
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025100	CASTRO ALVES	D	458	5	6
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025110	ITUBERÁ	D	592	6	7
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025130	MUTUÍPE	D	883	8	9

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025140	VERA CRUZ	D	683	7	8
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025150	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	D	219	4	5
IV	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4025160	CAMAMU	D	269	4	5
IV	SAO LUÍS	9001010	BACABAL	A	2.499	23	27
IV	SAO LUÍS	9001020	CAXIAS	B	2.420	22	25
IV	SAO LUÍS	9001030	CHAPADINHA	C	1.600	15	17
IV	SAO LUÍS	9001040	CODÓ	C	1.381	13	15
IV	SAO LUÍS	9001050	COROATÁ	C	1.840	17	19
IV	SAO LUÍS	9001060	PEDREIRAS	C	1.731	16	18
IV	SAO LUÍS	9001070	PINHEIRO	B	2.586	24	27
IV	SAO LUÍS	9001080	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	C	1.944	18	20
IV	SAO LUÍS	9001090	SÃO LUÍS-BOM MENINO	A	3.679	33	37
IV	SAO LUÍS	9001100	SÃO LUÍS-COHAB	C	3.209	29	31
IV	SAO LUÍS	9001110	SÃO LUÍS-DEODORO	C	2.487	23	25
IV	SAO LUÍS	9001120	SÃO LUÍS-NAZARÉ	C	2.380	22	24
IV	SAO LUÍS	9001140	TUTÓIA	C	2.733	25	27
IV	SAO LUÍS	9001150	COELHO NETO	D	977	9	10
IV	SAO LUÍS	9001160	LAGO DA PEDRA	D	1.575	15	16
IV	SAO LUÍS	9001190	VIANA	D	1.573	15	16
IV	SAO LUÍS	9001200	CURURUPU	D	663	6	7
IV	SAO LUÍS	9001210	TIMON	D	810	8	9
IV	SAO LUÍS	9001220	SANTA RITA	D	653	6	7
IV	SAO LUÍS	9001230	PENALVA	D	533	5	6
IV	SAO LUÍS	9001240	HUMBERTO DE CAMPOS	D	566	6	7
IV	SAO LUÍS	9001250	ALDEIAS ALTAS	D	137	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	SAO LUÍS	9001260	TIMBIRAS	D	283	4	5
IV	SAO LUÍS	9001270	URBANO SANTOS	D	218	4	5
IV	SAO LUÍS	9001280	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	D	235	4	5
IV	SAO LUÍS	9001290	BARREIRINHAS	D	222	4	5
IV	SAO LUÍS	9001300	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	D	145	4	5
IV	SAO LUÍS	9001310	BURITI BRAVO	D	242	4	5
IV	SAO LUÍS	9001320	SÃO BENTO	D	278	4	5
IV	SOBRAL	5022010	CAMOCIM	C	1.132	11	13
IV	SOBRAL	5022030	CRATEÚS	B	2.236	20	23
IV	SOBRAL	5022040	GUARACIABA DO NORTE	C	717	7	9
IV	SOBRAL	5022050	ITAPAGÉ	C	797	8	10
IV	SOBRAL	5022060	ITAPIPOCA	B	2.029	19	22
IV	SOBRAL	5022070	SANTA QUITÉRIA	C	606	6	8
IV	SOBRAL	5022080	SÃO BENEDITO	C	640	6	8
IV	SOBRAL	5022090	SOBRAL	A	3.257	30	34
IV	SOBRAL	5022110	VIÇOSA DO CEARÁ	D	822	8	9
IV	SOBRAL	5022120	ACARAÚ	D	804	8	9
IV	SOBRAL	5022130	TAUÁ	D	1.009	10	11
IV	SOBRAL	5022140	COREAU	D	337	4	5
IV	SOBRAL	5022160	FORQUILHA	D	292	4	5
IV	SOBRAL	5022170	IRAUCUBA	D	188	4	5
IV	SOBRAL	5022180	SANTANA DO ACARAÚ	D	195	4	5
IV	SOBRAL	5022190	CARIRÉ	D	280	4	5
IV	SOBRAL	5022200	BELA CRUZ	D	211	4	5
IV	SOBRAL	5022210	ITAREMA	D	203	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	SOBRAL	5022220	CRUZ	D	180	4	5
IV	SOBRAL	5022230	AMONTADA	D	289	4	5
IV	SOBRAL	5022240	TAMBORIL	D	223	4	5
IV	SOBRAL	5022250	MORRINHOS	D	179	4	5
IV	SOBRAL	5022260	NOVA RUSSAS	D	308	4	5
IV	SOBRAL	5022270	TIANGUÁ	D	485	5	6
IV	SOBRAL	5022280	IBIAPINA	D	321	4	5
IV	SOBRAL	5022290	IPU	D	397	4	5
IV	SOBRAL	5022300	PARAMBU	D	246	4	5
IV	SOBRAL	5022310	UBAJARA	D	-	4	5
IV	SOBRAL	5022320	IPUEIRAS	D	431	4	5
IV	SOBRAL	5022330	MARCO	D	214	4	5
IV	SOBRAL	5022340	NOVO ORIENTE	D	-	4	5
IV	TERESINA	16001010	CAMPO MAIOR	C	1.539	14	16
IV	TERESINA	16001020	CURIMATÁ	D	414	4	5
IV	TERESINA	16001030	FLORIANO	C	1.725	16	18
IV	TERESINA	16001040	LUZILÂNDIA	C	564	6	8
IV	TERESINA	16001050	PARNAÍBA	B	2.360	22	25
IV	TERESINA	16001060	PICOS	B	2.831	26	29
IV	TERESINA	16001070	PIRIPIRI	C	1.183	11	13
IV	TERESINA	16001080	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	C	530	5	7
IV	TERESINA	16001090	SÃO RAIMUNDO NONATO	C	915	9	11
IV	TERESINA	16001100	TERESINA-AEROPORTO	C	1.219	11	13
IV	TERESINA	16001110	TERESINA-ALCINO JÚNIOR	B	2.704	25	28
IV	TERESINA	16001120	TERESINA-CENTRO	C	2.404	22	24

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	TERESINA	16001130	TERESINA-LESTE	C	1.798	17	19
IV	TERESINA	16001140	ÁGUA BRANCA	C	954	9	11
IV	TERESINA	16001150	TERESINA-SUL	C	2.429	22	24
IV	TERESINA	16001160	VALENÇA DO PIAUÍ	C	728	7	9
IV	TERESINA	16001170	CRISTINO CASTRO	D	580	6	7
IV	TERESINA	16001200	OEIRAS	D	911	9	10
IV	TERESINA	16001210	CORRENTE	C	595	6	8
IV	TERESINA	16001220	BARRAS	D	750	7	8
IV	TERESINA	16001230	PEDRO II	D	386	4	5
IV	TERESINA	16001240	UNIÃO	D	513	5	6
IV	TERESINA	16001260	JOSÉ DE FREITAS	D	330	4	5
IV	TERESINA	16001270	MIGUEL ALVES	D	245	4	5
IV	TERESINA	16001280	BATALHA	D	218	4	5
IV	TERESINA	16001290	ESPERANTINA	D	299	4	5
IV	TERESINA	16001300	PIRACURUCA	D	356	4	5
IV	TERESINA	16001310	ALTOS	D	323	4	5
IV	TERESINA	16001320	CANTO DO BURITI	D	142	4	5
IV	TERESINA	16001330	COCAL	D	183	4	5
IV	TERESINA	16001340	LUÍS CORREIA	D	250	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026010	BRUMADO	C	1.078	10	12
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026020	CAETITÉ	C	938	9	11
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026030	GUANAMBI	B	2.231	20	23
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026040	ITAPETINGA	C	1.497	14	16
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026050	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	C	1.054	10	12
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026060	POÇÕES	C	685	7	9

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026070	VITÓRIA DA CONQUISTA	A	3.700	34	38
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026080	CONDEÚBA	D	722	7	8
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026100	BARRA DO CHOÇA	D	311	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026110	ITORORÓ	D	258	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026120	IGUAÍ	D	374	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026130	CÂNDIDO SALES	D	225	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026140	ENCRUZILHADA	D	188	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026150	ITAMBÉ	D	287	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026170	ANAGÉ	D	452	5	6
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026180	CACULÉ	D	383	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026190	PARAMIRIM	D	526	5	6
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026200	RIACHO DE SANTANA	D	371	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026210	BARRA DA ESTIVA	D	611	6	7
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026220	PALMAS DE MONTE ALTO	D	318	4	5
IV	VITÓRIA DA CONQUISTA	4026230	CARINHANHA	D	574	6	7
V	ANÁPOLIS	8021010	ANÁPOLIS-CENTRO	B	2.661	24	27
V	ANÁPOLIS	8021020	ANÁPOLIS-VILA JAIARA	B	1.581	15	18
V	ANÁPOLIS	8021030	CATALÃO	B	1.180	11	14
V	ANÁPOLIS	8021040	CERES	C	1.448	13	15
V	ANÁPOLIS	8021050	GOIANÉSIA	C	973	9	11
V	ANÁPOLIS	8021060	GOIÁS	C	788	8	10
V	ANÁPOLIS	8021070	URUAÇÚ	C	836	8	10
V	ANÁPOLIS	8021080	CALDAS NOVAS	D	873	8	9
V	ANÁPOLIS	8021090	INHUMAS	D	715	7	8
V	ANÁPOLIS	8021100	IPAMERI	D	365	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	ANÁPOLIS	8021110	MINAÇU	D	449	5	6
V	ANÁPOLIS	8021130	NIQUELÂNDIA	D	629	6	7
V	ANÁPOLIS	8021140	PIRES DO RIO	D	574	6	7
V	ANÁPOLIS	8021150	PORANGATU	D	732	7	8
V	ANÁPOLIS	8021170	GOIANIRA	D	460	5	6
V	ANÁPOLIS	8021180	ALEXÂNIA	D	313	4	5
V	ANÁPOLIS	8021190	ITABERAÍ	D	552	5	6
V	ANÁPOLIS	8021200	JARAGUÁ	D	408	4	5
V	ANÁPOLIS	8021210	PIRENÓPOLIS	D	358	4	5
V	ANÁPOLIS	8021220	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	D	347	4	5
V	ANÁPOLIS	8021230	JUSSARA	D	454	5	6
V	ANÁPOLIS	8021240	ITAPURANGA	D	469	5	6
V	ANÁPOLIS	8021250	PIRACANJUBA	D	265	4	5
V	BELÉM	12001010	ABAETETUBA	C	2.004	18	20
V	BELÉM	12001040	BELÉM-COSTA E SILVA	C	645	6	8
V	BELÉM	12001050	BELÉM-ICOARACÍ	C	1.691	16	18
V	BELÉM	12001060	BELÉM-JURUNAS	C	1.094	10	12
V	BELÉM	12001070	BELÉM-MARCO	B	2.387	22	25
V	BELÉM	12001080	BELÉM-NAZARÉ	A	3.199	29	33
V	BELÉM	12001090	BELÉM-PEDREIRA	C	2.160	20	22
V	BELÉM	12001100	BELÉM-SÃO BRAZ	C	1.355	13	15
V	BELÉM	12001110	BELÉM-TELÉGRAFO	C	1.235	12	14
V	BELÉM	12001120	BRAGANÇA	C	2.067	19	21
V	BELÉM	12001130	CAMETÁ	C	1.239	12	14
V	BELÉM	12001140	CAPANEMA	C	2.802	26	28

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	BELÉM	12001150	CASTANHAL	B	3.142	29	32
V	BELÉM	12001210	BREVES	D	1.124	11	12
V	BELÉM	12001240	MOSQUEIRO	D	640	6	7
V	BELÉM	12001290	PARAGOMINAS	D	978	9	10
V	BELÉM	12001310	SANTA IZABEL	D	745	7	8
V	BELÉM	12001320	ANANINDEUA	C	2.091	19	21
V	BELÉM	12001360	VIGIA	D	434	4	5
V	BELÉM	12001380	WISEU	D	66	4	5
V	BELÉM	12001400	SAO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	D	62	4	5
V	BELÉM	12001410	CURUÇÁ	D	146	4	5
V	BELÉM	12001420	GARRAFÃO DO NORTE	D	152	4	5
V	BOA VISTA	27001010	BOA VISTA	C	2.813	26	28
V	BOA VISTA	27001020	CARACARÁ	D	352	4	5
V	BOA VISTA	27001040	RORAINÓPOLIS	D	270	4	5
V	BOA VISTA	27001050	ALTO ALEGRE	D	148	4	5
V	CAMPO GRANDE	6001010	AQUIDAUANA	C	1.124	11	13
V	CAMPO GRANDE	6001020	CAMPO GRANDE-26 DE AGOSTO	A	3.587	33	37
V	CAMPO GRANDE	6001030	CAMPO GRANDE-ALEXANDRE FLEMING	C	2.025	19	21
V	CAMPO GRANDE	6001040	CAMPO GRANDE-CORONEL ANTÔNINO	C	1.649	15	17
V	CAMPO GRANDE	6001050	CAMPO GRANDE-HORTO FLORESTAL	B	3.251	30	33
V	CAMPO GRANDE	6001060	CASSILÂNDIA	C	612	6	8
V	CAMPO GRANDE	6001070	CORUMBÁ	C	1.000	9	11
V	CAMPO GRANDE	6001080	COXIM	C	559	5	7
V	CAMPO GRANDE	6001090	TRÊS LAGOAS	B	2.133	20	23
V	CAMPO GRANDE	6001100	APARECIDA DO TABOADO	D	447	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	CAMPO GRANDE	6001110	BELA VISTA	D	260	4	5
V	CAMPO GRANDE	6001120	BONITO	D	301	4	5
V	CAMPO GRANDE	6001130	BRASILÂNDIA	D	234	4	5
V	CAMPO GRANDE	6001140	JARDIM	D	343	4	5
V	CAMPO GRANDE	6001150	MIRANDA	D	394	4	5
V	CAMPO GRANDE	6001170	PARANAÍBA	D	601	6	7
V	CAMPO GRANDE	6001180	RIO VERDE DE MATO GROSSO	D	257	4	5
V	CAMPO GRANDE	6001190	SÃO GABRIEL DO OESTE	D	373	4	5
V	CAMPO GRANDE	6001200	SIDROLÂNDIA	D	623	6	7
V	CAMPO GRANDE	6001210	COSTA RICA	D	533	5	6
V	CAMPO GRANDE	6001220	ANASTÁCIO	D	495	5	6
V	CUIABÁ	10001010	BARRA DO GARÇAS	C	1.244	12	14
V	CUIABÁ	10001020	CÁCERES	C	1.359	13	15
V	CUIABÁ	10001030	CUIABÁ-BATISTA DAS NEVES	A	3.233	29	33
V	CUIABÁ	10001040	CUIABÁ-COXIPÓ	C	1.773	16	18
V	CUIABÁ	10001050	CUIABÁ-CPA	C	1.175	11	13
V	CUIABÁ	10001060	DIAMANTINO	C	428	4	6
V	CUIABÁ	10001070	RONDONÓPOLIS	B	2.590	24	27
V	CUIABÁ	10001090	TANGARÁ DA SERRA	C	1.323	12	14
V	CUIABÁ	10001100	VÁRZEA GRANDE	B	2.204	20	23
V	CUIABÁ	10001110	ÁGUA BOA	D	513	5	6
V	CUIABÁ	10001130	ALTO ARAGUAIA	D	319	4	5
V	CUIABÁ	10001150	JACIARA	D	548	5	6
V	CUIABÁ	10001180	MIRASSOL D'OESTE	D	935	9	10
V	CUIABÁ	10001210	NOVA XAVANTINA	D	285	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	CUIABÁ	10001220	PARANATINGA	D	322	4	5
V	CUIABÁ	10001230	POCONÉ	D	283	4	5
V	CUIABÁ	10001240	PONTES E LACERDA	D	813	8	9
V	CUIABÁ	10001250	POXORÉO	D	286	4	5
V	CUIABÁ	10001260	PRIMAVERA DO LESTE	D	559	5	6
V	CUIABÁ	10001270	ROSÁRIO OESTE	D	317	4	5
V	CUIABÁ	10001280	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	D	146	4	5
V	CUIABÁ	10001310	CONFRESA	D	421	4	5
V	CUIABÁ	10001330	BARRA DO BUGRES	D	306	4	5
V	CUIABÁ	10001340	CAMPO VERDE	D	451	5	6
V	DISTRITO FEDERAL	23001020	BRASÍLIA-GAMA	C	2.953	27	29
V	DISTRITO FEDERAL	23001030	BRASÍLIA-PLANALTINA	C	2.215	20	22
V	DISTRITO FEDERAL	23001040	BRASÍLIA-ASA SUL	A	6.007	54	58
V	DISTRITO FEDERAL	23001050	BRASÍLIA-SOBRADINHO	C	2.208	20	22
V	DISTRITO FEDERAL	23001060	BRASÍLIA-TAGUATINGA	A	4.367	39	43
V	DISTRITO FEDERAL	23001070	LUZIÂNIA	C	1.632	15	17
V	DISTRITO FEDERAL	23001090	BRASÍLIA-CEILÂNDIA	B	3.107	28	31
V	DISTRITO FEDERAL	23001100	UNAÍ	C	1.386	13	15
V	DISTRITO FEDERAL	23001120	FORMOSA	C	1.190	11	13
V	DISTRITO FEDERAL	23001160	BRASÍLIA-NA HORA CEILÂNDIA	C	973	9	11
V	DISTRITO FEDERAL	23001170	POSSE	C	597	6	8
V	DISTRITO FEDERAL	23001180	VALPARAISO DE GOIÁS	D	523	5	6
V	DISTRITO FEDERAL	23001190	CRISTALINA	D	221	4	5
V	DISTRITO FEDERAL	23001200	BURITIS	D	291	4	5
V	DISTRITO FEDERAL	23001210	PADRE BERNARDO	D	216	4	5

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	DISTRITO FEDERAL	23001220	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	D	207	4	5
V	DISTRITO FEDERAL	23001230	CIDADE OCIDENTAL	D	1	4	5
V	DOURADOS	6021010	DOURADOS	A	3.556	32	36
V	DOURADOS	6021020	NAVIRAÍ	C	740	7	9
V	DOURADOS	6021030	NOVA ANDRADINA	C	750	7	9
V	DOURADOS	6021040	PONTA PORÃ	C	1.098	10	12
V	DOURADOS	6021050	AMAMBAÍ	D	718	7	8
V	DOURADOS	6021060	BATAGUASSU	D	423	4	5
V	DOURADOS	6021070	DEODÁPOLIS	D	290	4	5
V	DOURADOS	6021080	FÁTIMA DO SUL	D	367	4	5
V	DOURADOS	6021090	IGUATEMI	D	375	4	5
V	DOURADOS	6021100	IVINHEMA	D	516	5	6
V	DOURADOS	6021110	MARACAJU	D	357	4	5
V	DOURADOS	6021130	MUNDO NOVO	D	443	4	5
V	DOURADOS	6021140	RIO BRILHANTE	D	434	4	5
V	DOURADOS	6021150	CAARAPÓ	D	368	4	5
V	GOIÂNIA	8001010	APARECIDA DE GOIÂNIA	B	2.730	25	28
V	GOIÂNIA	8001020	GOIÂNIA-CIDADE JARDIM	C	797	8	10
V	GOIÂNIA	8001030	GOIÂNIA-CENTRO	A	3.630	33	37
V	GOIÂNIA	8001050	GOIÂNIA-LESTE	C	1.471	14	16
V	GOIÂNIA	8001060	GOIÂNIA-OESTE	B	3.067	28	31
V	GOIÂNIA	8001070	GOIÂNIA-SUL	C	1.938	18	20
V	GOIÂNIA	8001080	GOIÂNIA-UNIVERSITÁRIO	C	3.068	28	30
V	GOIÂNIA	8001090	IPORÁ	C	727	7	9
V	GOIÂNIA	8001100	ITUMBIARA	C	2.122	19	21

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	GOIÂNIA	8001110	JATAÍ	C	1.149	11	13
V	GOIÂNIA	8001120	MORRINHOS	D	894	8	9
V	GOIÂNIA	8001130	RIO VERDE	C	1.699	16	18
V	GOIÂNIA	8001140	ACREÚNA	D	372	4	5
V	GOIÂNIA	8001150	ANICUNS	D	495	5	6
V	GOIÂNIA	8001160	MINEIROS	D	634	6	7
V	GOIÂNIA	8001180	PALMEIRAS DE GOIÁS	D	883	8	9
V	GOIÂNIA	8001190	QUIRINÓPOLIS	D	611	6	7
V	GOIÂNIA	8001200	SANTA HELENA DE GOIÁS	D	837	8	9
V	GOIÂNIA	8001210	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	D	634	6	7
V	GOIÂNIA	8001220	TRINDADE	C	1.017	10	12
V	GOIÂNIA	8001230	SÃO SIMÃO	D	334	4	5
V	GOIÂNIA	8001240	GOIATUBA	D	593	6	7
V	GOIÂNIA	8001250	SENADOR CANEDO	C	955	9	11
V	GOIÂNIA	8001260	BELA VISTA DE GOIÁS	D	472	5	6
V	GOIÂNIA	8001270	CAIAPÔNIA	D	252	4	5
V	MACAPÁ	25001010	MACAPÁ	B	2.624	24	27
V	MACAPÁ	25001020	AMAPÁ	D	145	4	5
V	MACAPÁ	25001030	LARANJAL DO JARI	D	658	6	7
V	MACAPÁ	25001050	SANTANA	D	950	9	10
V	MACAPÁ	25001060	PORTO GRANDE	D	214	4	5
V	MACAPÁ	25001070	OIAPOQUE	D	134	4	5
V	MANAUS	3001010	ITACOATIARA	C	680	7	9
V	MANAUS	3001020	MANAUS-PORTO	C	2.253	21	23
V	MANAUS	3001030	MANAUS-CENTRO	B	2.346	21	24

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	MANAUS	3001040	MANAUS-CIDADE NOVA	C	2.037	19	21
V	MANAUS	3001050	MANAUS-CODAJÁS	B	2.556	23	26
V	MANAUS	3001060	MANAUS-COMPENSA	C	1.475	14	16
V	MANAUS	3001070	MANAUS-ALEIXO	C	1.646	15	17
V	MANAUS	3001080	MANAUS-SÃO JOSÉ	C	1.392	13	15
V	MANAUS	3001090	PARINTINS	C	678	7	9
V	MANAUS	3001140	MANACAPURU	D	713	7	8
V	MANAUS	3001150	MAUÉS	D	491	5	6
V	MANAUS	3001240	AUTAZES	D	396	4	5
V	MANAUS	3001250	PRESIDENTE FIGUEIREDO	D	159	4	5
V	MANAUS	3001270	BOCA DO ACRE	D	160	4	5
V	MANAUS	3001280	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	D	894	8	9
V	MANAUS	3001290	IRANDUBA	D	230	4	5
V	MARABÁ	12021010	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	D	686	7	8
V	MARABÁ	12021020	GOIANÉSIA DO PARÁ	D	622	6	7
V	MARABÁ	12021030	MARABÁ	B	3.165	29	32
V	MARABÁ	12021040	OURILÂNDIA DO NORTE	D	635	6	7
V	MARABÁ	12021050	PARAUPEBAS	D	1.760	16	17
V	MARABÁ	12021060	REDENÇÃO	C	1.651	15	17
V	MARABÁ	12021070	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	D	258	4	5
V	MARABÁ	12021080	TUCURUÍ	C	2.017	19	21
V	MARABÁ	12021090	XINGUARA	D	508	5	6
V	PALMAS	28001010	ARAGUAÍNA	B	2.102	19	22
V	PALMAS	28001020	GURUPI	C	1.546	14	16
V	PALMAS	28001030	MIRACEMA DO TOCANTINS	C	533	5	7

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	PALMAS	28001040	PALMAS	B	2.416	22	25
V	PALMAS	28001050	ARAGUATINS	D	911	9	10
V	PALMAS	28001060	ARRAIAS	D	544	5	6
V	PALMAS	28001070	DIANÓPOLIS	D	352	4	5
V	PALMAS	28001100	PARAÍSO DO TOCANTINS	D	714	7	8
V	PALMAS	28001110	PORTO NACIONAL	D	748	7	8
V	PALMAS	28001120	TOCANTINÓPOLIS	D	732	7	8
V	PALMAS	28001130	COLINAS DO TOCANTINS	D	746	7	8
V	PALMAS	28001140	GUARAÍ	D	463	5	6
V	PORTO VELHO	26001010	ARIQUEMES	C	1.491	14	16
V	PORTO VELHO	26001020	CACOAL	C	791	8	10
V	PORTO VELHO	26001030	COLORADO DO OESTE	C	411	4	6
V	PORTO VELHO	26001040	JI-PARANÁ	B	1.460	14	17
V	PORTO VELHO	26001050	OURO PRETO DO OESTE	C	1.148	11	13
V	PORTO VELHO	26001060	PORTO VELHO-EMBRATEL	B	5.343	48	51
V	PORTO VELHO	26001070	ROLIM DE MOURA	C	1.051	10	12
V	PORTO VELHO	26001080	VILHENA	C	1.985	18	20
V	PORTO VELHO	26001090	GUAJARÁ-MIRIM	D	410	4	5
V	PORTO VELHO	26001100	JARU	D	826	8	9
V	PORTO VELHO	26001140	PIMENTA BUENO	D	874	8	9
V	PORTO VELHO	26001150	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	D	304	4	5
V	PORTO VELHO	26001160	MACHADINHO D'OESTE	D	366	4	5
V	PORTO VELHO	26001180	ESPIGÃO DO OESTE	D	384	4	5
V	PORTO VELHO	26001190	PRESIDENTE MÉDICI	D	359	4	5
V	PORTO VELHO	26001210	ALTA FLORESTA D'OESTE	D	503	5	6

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	PORTO VELHO	26001220	BURITIS	D	386	4	5
V	PORTO VELHO	26001230	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	D	276	4	5
V	PORTO VELHO	26001240	NOVA MAMORÉ	D	111	4	5
V	RIO BRANCO	24001010	CRUZEIRO DO SUL	C	1.231	11	13
V	RIO BRANCO	24001020	RIO BRANCO-BOSQUE	C	2.140	20	22
V	RIO BRANCO	24001030	RIO BRANCO-CENTRO	B	2.428	22	25
V	RIO BRANCO	24001040	BRASILÉIA	D	678	7	8
V	RIO BRANCO	24001060	TARAUACÁ	D	507	5	6
V	RIO BRANCO	24001070	FEIJÓ	D	279	4	5
V	RIO BRANCO	24001080	SENA MADUREIRA	D	299	4	5
V	SANTARÉM	12022010	ALENQUER	D	461	5	6
V	SANTARÉM	12022020	ALTAMIRA	C	1.740	16	18
V	SANTARÉM	12022030	ITAITUBA	C	1.294	12	14
V	SANTARÉM	12022040	SANTARÉM	A	3.186	29	33
V	SANTARÉM	12022060	PORTO DE MOZ	D	113	4	5
V	SINOP	10021010	SINOP	C	1.743	16	18
V	SINOP	10021020	ALTA FLORESTA	D	1.034	10	11
V	SINOP	10021030	COLÍDER	D	534	5	6
V	SINOP	10021040	JUARA	D	484	5	6
V	SINOP	10021050	JUÍNA	D	722	7	8
V	SINOP	10021070	SORRISO	D	831	8	9
V	SINOP	10021080	MATUPÁ	D	256	4	5
V	SINOP	10021100	NOVA MUTUM	D	417	4	5
V	SINOP	10021110	GUARANTÃ DO NORTE	D	385	4	5
V	SINOP	10021120	LUCAS DO RIO VERDE	D	452	5	6

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 504/PRES/INSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SR	GERÊNCIA-EXECUTIVA	CÓDIGO DA APS	NOME DA APS	TIPO	DEMANDA DA UNIDADE EM HORA-MÊS 02/2014 A 12/2014	LOTAÇÃO IDEAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO IDEAL
V	SINOP	10021130	PEIXOTO AZEVEDO	D	522	5	6
V	SINOP	10021140	COLNIZA	D	373	4	5
V	TEFÉ	3021010	TEFÉ	C	958	9	11
V	TEFÉ	3021020	BENJAMIN CONSTANT	D	383	4	5
V	TEFÉ	3021030	COARI	D	523	5	6
V	TEFÉ	3021040	EIRUNEPÉ	D	386	4	5
V	TEFÉ	3021060	TABATINGA	D	374	4	5
V	TEFÉ	3021070	LÁBREA	D	292	4	5